



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017



Relatório de Gestão do exercício de 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal; elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 154/2016, da Portaria TCU nº 59/2017 e das orientações do Conselho Federal de Administração conforme Of. Circ. 222/2013/CFA/COF, 23 de outubro de 2013.

Unidades jurisdicionadas integrantes deste relatório agregado de gestão:

Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão – Conselho Regional de Administração do Ceará.

Fortaleza – CE, 15 de fevereiro de 2018.

Adm. Leonardo José Macedo
CRA-CE - Reg. Nº 8277
Presidente



Sumário

Rol de Responsáveis	6
Apresentação ao TCU	10
1. Identificação e Atributos da Entidade	13
1.1 Identificação da Entidade	13
1.2 Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas, Agregadora e Agregadas:	13
1.3 Finalidade e competências institucionais das entidades jurisdicionadas:	13
1.4 Breve Histórico da Entidade	13
1.5 Apresentação do organograma funcional com as competências e atribuições das áreas:	16
2. Planejamento e Resultado alcançado	25
2.1 Descrição sucinta do planejamento estratégico ou plano de ação da entidade	25
2.2 Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos.	30
2.3 Indicadores de Gestão	34
2.3.1 Registros	34
2.3.2 Financeiro	35
2.3.3 Licitação e Contratos	36
2.3.3 Contingentes	38
3. Estrutura de Governança e de Autocontrole da Gestão	40
3.1 Estrutura de governança da entidade	40
3.2 Demonstração da atuação da unidade de auditoria interna	40
3.2.1 O processo de escolha do dirigente da unidade de auditoria interna;	40
3.2.2 A instância da administração responsável pela instituição e manutenção de uma estrutura e procedimentos de controles internos adequados para a elaboração das demonstrações financeiras e para garantir o atendimento dos objetivos estratégicos;	40
3.2.3 A forma de comunicação sistemática à alta gerência, ao Conselho de administração e ao Comitê de Auditoria, se for o caso, sobre riscos considerados elevados assumidos pela gerência ao não implementar ao não implementar as recomendações da Auditoria Interna;	40
3.2.4 A forma em que ocorre a certificação de que a alta gerência toma conhecimento e aceita os riscos pela não implementação das recomendações feitas pela auditoria interna.	40
3.3 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição	41



3.3.1 Atividades de correção Resolução Normativa CFA Nº 276, de 24 de abril de 2003 - Aprova o Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis do Sistema CFA/CRA.	41
3.3.2 Da Comissão Permanente de Tomada de Contas – CPTC	41
3.4 Relação dos principais dirigentes e membros do Conselho Regional de Administração do Ceará	41
3.5 Remuneração paga aos Conselheiros.....	41
4. Gestão de pessoas, terceirização de mão de obra e custos.....	42
4.1 Informações sobre a Estrutura de Pessoal da entidade.....	42
5. Gestão da Tecnologia da Informação.....	44
5.1 Principais Sistemas utilizados pelo CRA-CE	44
5.2 Relacionamento com a sociedade.....	44
6. Informações Contábeis.....	44
6.1 Informações sobre a adoção das normas NCASP.....	45
6.1.1 Da depreciação, da amortização e da exaustão.....	45
6.1.2 Balanço Patrimonial	45
6.1.3 Demonstração das Variações Patrimoniais.....	45
6.1.4 Balanço Financeiro	45
6.1.5 Balanço Orçamentário.....	45
6.2. Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6	46
6.2.1 Caixa e equivalentes de caixa (Disponível).....	46
6.2.2 Estoques	46
6.2.3 Imobilizado	46
6.2.4 Despesas.....	46
6.2.5 Receitas de Contribuições	46
6.3 Relatório de Auditoria Independente	47
7. Acessibilidade	47
ANEXO I – Demonstrações Contábeis	
ANEXO II – Notas Explicativas	
ANEXO III – Caixa e equivalentes de Caixa	
ANEXO IV – Estoque	
ANEXO V– Realizável de Curto Prazo	
ANEXO VI – Realizável de Longo Prazo	
ANEXO VII – Imobilizado	
ANEXO VIII– Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	
ANEXO IX – Obrigações Fiscais – Consignações	
ANEXO X – Fornecedores	



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

ANEXO XI – Parecer Jurídico - Contingentes

ANEXO XII – Declaração de Bens e Rendas

ANEXO XIII – Demonstrativo de Registro PF e PJ

ANEXO XIV – Demonstrativo das Ações de Fiscalização

ANEXO XV – Relatório da Contabilidade

ANEXO XVI – Parecer da Comissão de Tomada de Contas

ANEXO XVII – Ata de reunião plenária Aprovação das contas de 2017

f



Rol de Responsáveis

Diretoria Executiva

Nome: **Adm. Leonardo José Macedo – CRA-CE nº 08277**

CPF: **246.015.433-04.**

Cargo: **Presidente**

Início da gestão: **06/01/2017.**

Ato de designação: **Ata de posse do dia 06 de janeiro de 2017.**

Endereço: **Rua Jacinto Botelho, nº 1080, apto 505 – Guararapes - CEP: 60810-031.**

Nome: **Adm. Rita Maria Silveira da Silva – CRA-CE nº 05011**

CPF: **061.209.463-49**

Cargo: **Vice-presidente**

Início da gestão: **06/01/2017.**

Ato de designação: **Ata de posse do dia 06 de janeiro de 2017.**

Endereço: **Rua Gilberto Studart, 920, Ap. 802 - Cocó - CEP: 60190-750**

Nome: **Adm. Clésio Jean de Almeida Saraiva – CRA-CE nº 01281**

CPF: **057.411.063-15**

Cargo: **Diretor Administrativo e Financeiro**

Início da gestão: **06/01/2017.**

Ato de designação: **Ata de posse do dia 06 de janeiro de 2017.**

Endereço: **Rua Eusébio de Souza, 1331 - Ap. 501 Bairro de Fátima - CEP: 60050-110**

Nome: **Tecnol. Marcos Antônio Izequiel de Oliveira – CRA-CE nº 6-00133**

CPF: **383.596.503-49**

Cargo: **Coordenador da Comissão Permanente de Licitação**

Início da gestão: **06/01/2017.**

Ato de designação: **Ata de posse do dia 06 de janeiro de 2017.**

Endereço: **Rua 05, nº 209 - Residencial Antônio Correia - Barroso - CEP: 60863-465**

Nome: **Adm. Roberto Capelo Feijó – CRA-CE nº 02585**

CPF: **033.840.043-53**

Cargo: **Coordenador da Comissão de Tomada de Contas**

Início da gestão: **06/01/2017.**

Ato de designação: **Ata de posse do dia 06 de janeiro de 2017.**

Endereço: **Rua Alfeu Aboim, 500 - Ap. 501 - Papicu - CEP: 60175-375.**



Nome: Adm. Francisco Sergio de Vasconcelos Bezerra
CPF: 183.296.087-00
Cargo: **Diretor de Relações Institucionais**
Início da gestão: **06/01/2017.**
Ato de designação: **Ata de posse do dia 06 de janeiro de 2017.**
Endereço: **Rua Deusdedit Costa Sousa, nº555**

Nome: Tecnol. Francisco Rogério Cristino – CRA-CE nº 1904
CPF: **136.211.303-49**
Cargo: **Diretor de Fiscalização e Registro**
Início da gestão: **06/01/2017.**
Ato de designação: **Ata de posse do dia 06 de janeiro de 2017.**
Endereço: **Rua Monsenhor Bruno, nº782, apto nº 1002**

Responsáveis pela área financeira

Nome: Adm. Josué Sucupira Barreto – CRA-CE nº 05872
CPF: **248.063.903-72**
Cargo: **Superintendente**
Início da gestão: **09/01/2015.**
Ato de designação: **Portaria CRA-CE Nº 002, de 12 de janeiro de 2015.**
Endereço: **Av. Eng.º Leal Lima Verde, 71 – Edson Queiroz – CEP: 60834-385**

Nome: **José Paulo Farias**
CPF: 463.815.467-00
Cargo: **Tesoureiro**
Início da gestão: **09/01/2015.**
Ato de designação: **funcionário admitido em 02/05/1996.**
Endereço: **Rua Paulo Firmeza, 968 – térreo – Pio XII CEP: 60130-421**

Nome: **Raphael Herbster Martins**
CPF: 895.157.653-15
Cargo: **Assessor Financeiro**
Início da gestão: **06/01/2017.**
Ato de designação: **Portaria nº07/2017.**
RUA JOSE MOACIR BEZERRA, 1250 CASA 15



Comissão Permanente de Licitação

Nome: **George Santos da Silva**

CPF: **296.602.973-00**

Cargo: **Membro da CPL do CRA-CE**

Início da gestão: **12/01/2015.**

Ato de designação: **Portaria CRA-CE Nº 003, de 12 de janeiro de 2015.**

Endereço: **BR-116 – KM 38 S/N – bairro Coluna – Horizonte CEP: 62880-000**

Nome: **José Paulo Farias Pinto**

CPF: **463.815.467-00**

Cargo: **Membro da CPL do CRA-CE**

Início da gestão: **06/01/2017**

Ato de designação: **Ata de posse do dia 06 de janeiro de 2017.**

Endereço: **Paulo Firmeza, nº 968**

Nome: **Tecnol. Marcos Antônio Zequiel de Oliveira – CRA-CE nº 6-00133**

CPF: **383.596.503-49**

Cargo: **Coordenador da Comissão Permanente de Licitação**

Início da gestão: **06/01/2017.**

Ato de designação: **Ata de posse do dia 06 de janeiro de 2017.**

Endereço: **Rua 05, nº 209 - Residencial Antônio Correia - Barroso - CEP: 60863-465**



Comissão Permanente de Tomada de Contas

Nome: **Adm. Roberto Capelo Feijó – CRA-CE nº 02585**

CPF: **033.840.043-53**

Cargo: **Coordenador da Comissão Permanente de Tomada de Contas**

Início da gestão: **06/01/2017.**

Ato de designação: **Ata de posse do dia 06 de janeiro de 2017.**

Endereço: **Rua AlfeuAboim, 500 - Ap. 501 - Papicu - CEP: 60175-375.**

Nome: **Adm. Alexandre Magno Marques dos Santos– CRA-CE nº 05073.**

CPF: **461.409.133-49**

Cargo: **Membro da Comissão Permanente de Tomada de Contas**

Início da gestão: **06/01/2017.**

Ato de designação: **Ata de posse do dia 06 de janeiro de 2017.**

Endereço: **Rua Dona Leopoldina, 448 - Centro - CEP: 60110-000.**

Nome: **Adm. Paulo Henrique Farias Teles– CRA-CE nº 08133**

CPF: **440.908.463-15**

Cargo: **Membro da Comissão Permanente de Tomada de Contas**

Início da gestão: **06/01/2017.**

Ato de designação: **Ata de posse do dia 06 de janeiro de 2017.**

Endereço: **Rua Ana Bilhar, 1401 - Ap. 101 A - Meireles - CEP: 60160-110.**

f



Apresentação ao TCU

O presente relatório apresenta os atos e fatos administrativo-financeiros mais relevantes praticados por esta entidade no curso do exercício de 2017, dentro de suas atribuições legais e em benefício de suas legítimas partes interessadas.

Apresenta a estrutura organizacional que é estrategicamente estabelecida para realizar as ações contidas no Plano de Trabalho aprovado pelas instâncias deliberativa e diretora da entidade que teve como prioridades as ações voltadas para a expansão da fiscalização profissional e de empresas; a divulgação do registro profissional nas IES sobretudo; a expansão do registro nas regiões metropolitanas; o desenvolvimento de parcerias institucionais (clube de vantagens, convênios); a realização de eventos, palestras e encontros na sede e nas instituições de IES de todo o Ceará, como Encontros Acadêmicos; o fortalecimento das diversas mídias do CRA-CE; o apoio ao trabalho desenvolvido pelas Comissões Deste conselho; além de diversas outras atividades que se tornaram constantes no CRA-CE.

O presente documento de prestação de contas traz os resultados qualitativos e quantitativos apresentado tendo por base o eixo acadêmico foram realizadas diversas ações, podendo-se citar mais especificamente: Programa CRA Jovem, Fórum Acadêmico e de Gestão de IES e visitas às IES. O programa CRA Jovem compreende diversos projetos como a carteira de estudante de administração, Universidade Corporativa do Administrador, Participação no Fórum de Jovens Empresários do Estado do Ceará.

O 2º Fórum Acadêmico e de Gestão de IES foi um grande sucesso, com a participação de aproximadamente 90 pessoas envolvidas nas áreas de gestão de IES (coordenadores e professores), o evento teve por objetivo a Integração do CRA-CE com as Instituições de Ensino Superior, instruindo e orientando sobre a importância do profissional de Administração; difundir e debater conhecimentos técnicos relativos ao credenciamento de IES, solicitações e reconhecimento de cursos de bacharelado em Administração e tecnólogos de áreas da gestão bem como procedimentos capazes de melhorar e eficiência, eficácia e efetividade do Coordenador do curso em suas atribuições pedagógicas e administrativas.

O projeto da Carteira de Estudante de Administração é um grande sucesso, com a participação de mais de 4 mil alunos, que ao se cadastrarem passam a usufruir de todos os benefícios da Universidade Corporativa, além de descontos especiais nos eventos promovidos pelo CRA-CE. Notou-se um grande aumento no sentimento de pertencimento à uma categoria por parte dos alunos.

O CRA-CE conseguiu uma cobertura de 90% das Instituições de Ensino Superior do Estado atendidas com visitas. Tem-se o objetivo de se atingir 100% no ano de 2018, com ampla participação dos alunos e professores dos cursos de Administração e Tecnólogos. Também neste mote de relacionamento com as IES foi realizado o processo de Avaliação das IES, conforme enviado pelo Conselho Federal.



Importante ressaltar a execução do 2º PRODEPA – Programa de Desenvolvimento dos Profissionais e Estudantes de Administração, realizado com recursos do CFA, na capital e em diversas cidades do interior do estado, o PRODEPA tem por finalidade desenvolver um programa de apoio ao aperfeiçoamento de profissionais e estudantes da área da Administração buscando cumprir com a missão de facilitador e incentivador da categoria, desenvolvendo palestras direcionadas à conteúdos administrativos, cada edição foi constituída com palestras com Profissionais de Administração que dissertaram sobre temas atuais e relevantes para a comunidade atingiu um público médio de 120 pessoas nas suas 6 edições.

O Eixo de gestão pública foi explorado por meio dos 2º Fórum de Gestão Pública, contato direto com as Câmaras Municipais e Prefeituras de todo o Estado do Ceará, tem por objetivo contribuir para a melhoria dos resultados da gestão municipal, ampliando a participação dos profissionais de Administração; resguardando o campo privativo dos administradores na gestão pública.

O Fórum de Gestão Pública realizado por meio do PRODER, proporcionou maior nível de visibilidade para o Conselho e Profissionais de Administração. Foram apresentadas modernas técnicas de gestão pública, novos modelos de gestão e tecnologias. Está sendo reconhecido como um marco na atuação do CRA-CE junto à área pública. Junto às Câmaras Municipais e Prefeituras de todo o estado do Ceará foi realizado um amplo conjunto de ações pontuais para exigência de registro das empresas participantes dos certames licitatórios executados por estes órgãos. Atualmente o CRA-CE, monitora todas as licitações do Estado, proporcionando maior efetividade e eficácia da área de fiscalização.

Com a doação de uma van do CFA ao CRA-CE, e por meio do PRODER, o CRA-CE expandiu seu atendimento a toda a região cearense com o projeto CRA Itinerante que tem por finalidade dar orientação sobre a ciência da Administração e sobre o exercício profissional dos administradores, defender a sociedade do exercício ilegal da profissão, realização de fiscalização nas empresas da área de gestão, execução do Programa Anual de Fiscalização do CRA-CE, aproximação com as IES. Esse projeto gerou grandes resultados no registro de administradores e no fortalecimento do CRA Jovem.

Tendo como base o eixo dos processos internos e aprendizagem foram muitas as ações que transformaram o Conselho durante o ano de 2017. Inicialmente foi direcionado diversos recursos para a digitalização de toda a documentação dos Profissionais registrados, para que se possa ter maior eficácia nas entregas, no final de 2017 foi implantado o Sistema Integrado de Gestão e Autoatendimento -SIFA, que passamos a usar por intermédio do CFA, onde nos possibilitou um enorme avanço no atendimento cobrança e fiscalização.

Importante destacar o avanço no que tange a transparência do CRA-CE, no ano de 2017, onde serviu de exemplo para demais conselhos com sua despesa e receita sendo lançadas diariamente para melhor entrega de informações ao público seguindo todos os parâmetros estabelecidos pela Lei de Acesso a Informação LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.



Seguindo a linha de atendimento foi implantada a Ouvidoria online do CRA-CE com o seu ouvidor Adm. José Albuquerque onde as respostas são enviadas eletronicamente em tempo médio de um dia.

Por fim, destaca-se a gestão financeira austera, com vistas à manutenção da sustentabilidade da entidade, permitindo a realização de feitos e o contingenciamento de recursos capazes de prover necessidades futuras no campo do custeio e de investimentos para o desenvolvimento perene da organização.

d



1. Identificação e Atributos da Entidade:

Autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira e, imunidade tributária de acordo com a alínea “a”, Inciso VI, Art. 150 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

1.1 Identificação da Entidade

Nome: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ

CNPJ:09.529.215/0001-79

Natureza Jurídica: Autarquia Federal

Endereço postal: Rua Dona Leopoldina, nº 935 – Centro, Fortaleza

CEP:60110-000

Telefone: (85) 3421-0909

Endereço da página na Internet:www.craceara.org.br

1.2 Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas, Agregadora e Agregadas:

- a) Lei nº 4.769, de 09/09/1965 – “Dispõe sobre o exercício da Profissão de Administrador e dá outras providências”;
- b) Decreto nº 61.934, de 22/12/1967 – “Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Administrador, de acordo com a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965 e dá outras providências”.
- c) Regimento do CRA-CE aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 477, de 18 de fevereiro de 2016.

1.3 Finalidade e competências institucionais das entidades jurisdicionadas:

O Conselho Regional de Administração do Ceará, autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro na capital e jurisdição em todo o território do Estado do Ceará têm por finalidade cumprir e fazer cumprir a legislação que regulamenta o exercício da profissão de Administrador e a fiscalização das atividades prestadas no campo da Administração por pessoas físicas e jurídicas; possuindo autonomia técnica, administrativa e financeira, além de se constituir no conjunto de autarquias do Sistema CFA/CRA.

O Conselho Regional de Administração do Ceará é o órgão normativo, consultivo, orientador, disciplinador e fiscalizador do exercício da profissão do Administrador, bem como controlador e fiscalizador das atividades financeiras e administrativas sob sua jurisdição.

1.4 Breve Histórico da Entidade

A história do Conselho Regional de Administração do Ceará iniciou, oficialmente, em 17 de janeiro de 1968 com a criação do Conselho Regional de Técnicos de Administração da 3ª Região CE/PI/MA, sua nomenclatura inicial, por meio da Resolução Normativa CFTA nº 02. Para este feito havia sido instituída pelo Ministério do Trabalho uma Junta Administrativa, presidida pelo advogado, professor e posteriormente Técnico de Administração Provisionado Francisco Cláudio de Almeida Santos. Basicamente, a função da Junta era realizar todos os preparativos legais para que o Conselho Regional pudesse vir a ser instalado.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

A primeira Assembléia Geral Eleitoral, para composição de seu Plenário, aconteceu no dia 21 de Julho de 1969, com a posse realizada após quatro dias, já no dia 25 de julho do mesmo ano.

Com sede em Fortaleza, na rua dos Pocinhos, 33, sala 518, Edifício Palácio Progresso, no centro da capital cearense, o Conselho exercia jurisdição sobre os Estados do Ceará, Piauí e Maranhão.

Os primeiros conselheiros eleitos foram, em ordem alfabética: Ary Bezerra Leite, Carlos Alberto Cavalcante Farias, César Cláudio Rabelo Cavalcante, César Wagner Studart Montenegro, Francisco de Assis Leitão, Francisco Édson de Oliveira, Ilailson Silveira de Araújo, José Humberto de Araújo e Luis Holanda Costa. O mandato, que seria de três anos, só funcionou até dezembro do mesmo ano de 1969, por ocasião de medida de intervenção realizada pelo Ministério do Trabalho, em virtude de divergências entre unidades do Sistema, o que resultou na constituição de uma Junta Interventora, composta por Maria Carmem Barroso, Reynaldo Bezerra de Miranda Leão e Ruy de Castro e Silva, que durou até 1976.

Em novembro de 1976 foram empossados os novos Conselheiros do CRTA-3ª Região, constituída por, em ordem alfabética: César Cláudio Rabelo Cavalcante, Humberto Vitorino Dantas, Idelzuite Tavares Carneiro, José Eribaldo Campos Lima, Luis Carlos Aires Barreira Nanan, Luis Holanda Costa, Paulo Aguiar Frota, Plácido Castelo Sobrinho e Stênio Rocha Carvalho Lima.

No ano de 1990, o Estado do Maranhão foi desmembrado do CRTA-3ª Região, que ficou restrito a CE/PI, e em 2004, foi a vez de desmembrar o Piauí, ficando, portanto, a nomenclatura CRA-CE, adotada até hoje.

Realizou-se em Fortaleza no período de 22 a 25 de Agosto de 1984, o “V ENBRA – Encontro Brasileiro de Administradores” com 1.142 inscritos, no Centro de Convenções do Ceará, quando no Estado existiam apenas três Cursos de Administração.

Durante os anos de 1991 a 2014, passaram pela presidência do CRA-CE diversos administradores que consolidaram as ações do CRA-CE, mediante a realização de vários eventos, dentre os quais se ressalta a promoção anual das Semanas do Administrador, comemorativas por ocasião da data magna da categoria. Outro destaque foi o evento comemorativo dos 30 anos da profissão, em 1995.

Foi realizado, em ação conjunta com a FENEAD – Federação Nacional dos Estudantes de Administração, o 33º ENEAD – Encontro Nacional de Estudantes de Administração no ano de 2007, envolvendo em torno de 3 mil participantes de todo o Brasil, com o apoio institucional e financeiro do CFA/CRA-CE.

Entre outros acontecimentos marcantes em sua história, em 2009, o CRA-CE realizou também o IX FIA – Fórum Internacional de Administração, que reuniu mais de 5.000 pessoas numa das maiores casas de eventos de Fortaleza, tornando-se um marco na realização de eventos em todo o Sistema CFA/CRA.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – **CRA-CE**

Atualmente, durante o ano do Jubileu de Ouro da Profissão de Administrador (1965 – 2015), foi eleita em 9 de janeiro de 2015, através do pleito de 15 de outubro de 2014, os conselheiros: Leonardo José Macêdo, Roberto Capelo Feijó, Rita Maria Silveira da Silva, Clésio Jean de Almeida Saraiva, Marcos Antonio de Oliveira, Paulo Tadeu Sampaio de Oliveira, para conselheiros efetivos; e seus respectivos suplentes: Francisco Pereira de Alencar, Francisco Roberto Pinto, Alexandre Magno Marques dos Santos, Francisca Illeuda Coelho de Carvalho, Natália Kélvia Lima da Silva e Paulo Henrique Farias Teles.

Sendo a Diretoria eleita composta pelos seguintes conselheiros: Presidente – Adm. Leonardo José Macedo e Vice-Presidente – Adm^a. Rita Maria Silveira da Silva. Adm. Clésio Jean de Almeida Saraiva (Diretor Administrativo e Financeiro), Tecnólogo Marcos Antonio Izequiel de Oliveira (Diretor de Fiscalização), e o Adm. Paulo Tadeu Sampaio de Oliveira (Diretor de Desenvolvimento Institucional e Profissional).

Também foi eleita a Comissão de Tomadas de Contas, sendo o Adm. Roberto Capelo Feijó como coordenador da comissão e os Adms. Alexandre Magno Marques dos Santos e Paulo Henrique Farias Teles como membros.

O Conselho Regional de Administração do Ceará- CRA-CE está localizado na Rua D. Leopoldina, 935 - Centro - Fortaleza-CE - CEP: 60.110-001. O CRA-CE possui ainda três seccionais localizadas nas seguintes cidades do interior do Estado: Sobral, Juazeiro do Norte e Crateús.

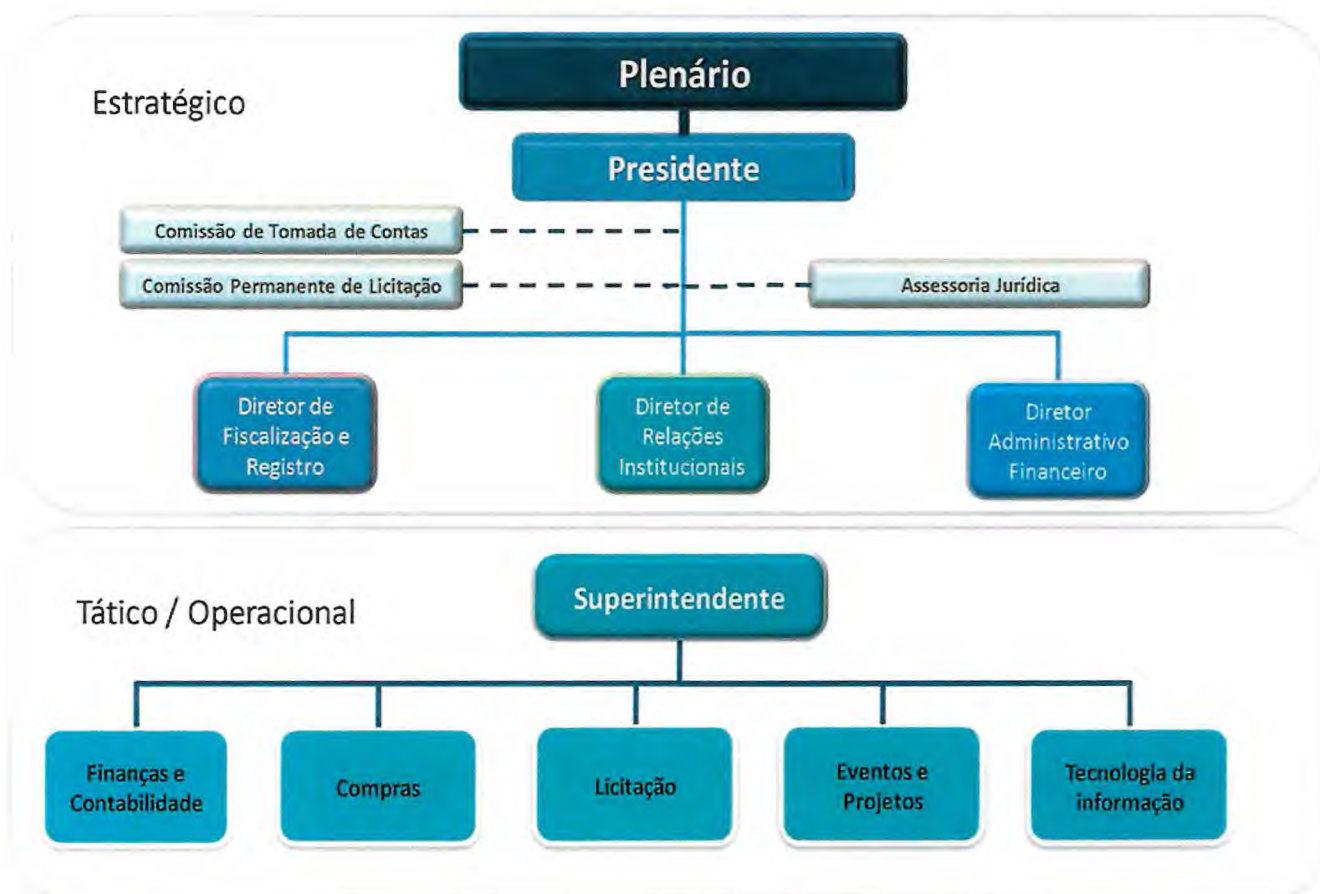


Da Organização

O Conselho Regional de Administração do Ceará tem a seguinte estrutura básica:

1.5 Apresentação do organograma funcional com as competências e atribuições das áreas:

Conselho Regional de Administração do Ceará Organograma



Plenário:

Segundo a Resolução Normativa nº477, Regimento Interno do CRA-CE, é atribuído ao plenário.

- I - elaborar e alterar o Regimento do CRA-CE, submetendo-o ao CFA para a devida aprovação;
- II - eleger e empossar os integrantes da Diretoria Executiva e das Comissões Permanentes;
- III - emitir Instruções Normativas e Deliberações que estabeleçam os procedimentos e competências no âmbito do CRA-CE;



- IV - aprovar medidas visando aperfeiçoar os serviços e dar cumprimento à fiscalização do exercício profissional, conforme estabelecido na Lei nº 4.769/65, sua regulamentação e atos complementares;
- V - apreciar e deliberar sobre registro, licença e cancelamento de registro de pessoas físicas e jurídicas;
- VI - julgar e decidir em primeira instância, na esfera administrativa, os processos de infração à legislação do exercício profissional e do Código de Ética Profissional do Profissional de Administração determinando, no que couber, a aplicação das sanções decorrentes do julgamento, na função de Tribunal Regional de Ética dos Profissionais de Administração; VII - propor ao CFA medidas tendentes ao aperfeiçoamento dos serviços e da fiscalização do exercício profissional no campo da Administração;
- VIII - aprovar a proposta orçamentária e suas reformulações, bem como outros projetos específicos que envolvam dispêndios administrativos e financeiros;
- IX - apreciar e deliberar sobre matérias orçamentárias e da legislação, de caráter específico;
- X - aprovar os balancetes mensais e, anualmente, os balanços e relatórios da gestão;
- XI - decidir sobre a abertura de créditos especiais e suplementares;
- XII - decidir sobre a aplicação de recursos disponíveis do exercício anterior, observando a legislação pertinente;
- XIII - decidir sobre descentralização administrativa e regionalização dos serviços, preferencialmente em convênio com entidades dos Profissionais de Administração situadas na região de abrangência, bem como sobre a instalação de seccionais e representações;
- XIV - apreciar e decidir os pedidos de reconsideração interpostos por pessoa física e por pessoa jurídica, encaminhando os recursos ao CFA;
- XV - homologar ou não as deliberações da Diretoria Executiva, quando ultrapassarem a respectiva competência daquela;
- XVI - deliberar sobre alienação de bens, observada a legislação vigente;
- XVII - deliberar sobre critérios e condições de parcelamento de débitos, observada a legislação vigente;
- XVIII – indicar Profissionais de Administração, em dia com as obrigações para com o CRA-CE, para funcionarem como Vogais da Junta Comercial do Estado do Ceará;
- XIX - apreciar e deliberar sobre pedidos de licença de Conselheiros;
- XX - cumprir e fazer cumprir a legislação e normas vigentes

Presidente:

Segundo a Resolução Normativa nº477, Regimento Interno do CRA-CE, é atribuído ao Presidente.

- I - dirigir o CRA-CE e presidir as reuniões plenárias e da Diretoria Executiva, contando-se a sua presença, em qualquer caso, para efeito de quórum;
- II - empossar os eleitos Conselheiros Regionais;
- III - representar o CRA-CE em juízo e fora dele, outorgando procuração, quando necessário;



- IV - despachar expedientes e assinar atos decorrentes de decisão do Plenário, ou não, necessários ao bom andamento dos trabalhos do CRA-CE;
- V - rubricar livros e termos exigidos por legislação específica;
- VI - requisitar às autoridades competentes, até mesmo as de segurança pública, quando necessário, os recursos indispensáveis ao cumprimento de dispositivos legais que regem o exercício da profissão de Administrador;
- VII - assinar, juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro, cheques, orçamentos, balancetes, balanços e prestações de contas, bem como autorizar as despesas constantes do orçamento;
- VIII - submeter ao Plenário, nos prazos estabelecidos, proposta de orçamento para o exercício seguinte;
- IX - submeter ao Plenário, dentro dos prazos estabelecidos, relatório de atividades e o balanço relativo à gestão do exercício anterior;
- X - delegar competência aos integrantes do Plenário para o desempenho das suas atribuições, na forma prevista em lei ou indispensáveis à eficácia dos trabalhos e credenciar representantes para atender aos interesses do CRA-CE;
- XII - conceder licença a Conselheiro Regional, após aprovação do Plenário;
- XIII - manter a ordem nas reuniões, suspendê-las, concedendo, negando e cassando a palavra do Conselheiro Regional;
- XIV - resolver os casos de urgência ou inadiáveis, de interesse ou salvaguarda do CRA-CE, ad-referendum do Plenário ou da Diretoria Executiva;
- XV - supervisionar e orientar os atos normativos e executivos;
- XVI - convocar os respectivos Suplentes para substituir os Conselheiros Regionais Efetivos em suas faltas, impedimentos e licenças;
- XVII - tomar providências de ordem administrativa, necessárias ao rápido andamento dos processos no CRA-CE, dentre os quais a designação de relatores e o deferimento de vistas, fixando prazos e concedendo prorrogações;
- XVIII - admitir, designar, aplicar punições legais, conceder licença, dispensar e exercer todos os demais atos relativos aos direitos e deveres dos Empregados do CRA-CE, e contratar, quando necessário, profissionais técnico-especializados, nas condições previstas na legislação vigente, podendo ser delegada ao Diretor Administrativo e Financeiro a competência para assinar os documentos decorrentes de tais atos;
- XIX – indicar e/ou contratar Superintendente, Assessor(a) Jurídico(a), Pregoeiro(a), Assessor(a) Técnico(a) de Fiscalização, Assessor(a) Financeiro e Assessor(a) de Eventos e Projetos do CRA-CE;
- XX - indicar Delegados e Representantes do CRA-CE;
- XXI - homologar processos de aquisição ou alienação de bens e licitações e assinar os respectivos contratos e escrituras, resultantes destes processos, na forma das normas vigentes sobre a matéria;
- XXII - convocar as reuniões do Plenário, da Diretoria Executiva, com Conselheiros, com Empregados e as que se fizerem necessárias;



XXIII - celebrar convênios, acordos, consórcios, ajustes e contratos com órgãos públicos da administração direta e indireta, federal, estadual e municipal, ou com instituições privadas, com a aprovação do Plenário, visando ao melhor desempenho das atividades do CRA-CE, ao aprimoramento do ensino e da profissão de Administrador;

XXIV - encaminhar ao CFA a prestação de contas e o relatório de gestão do exercício anterior;

XXV - participar das Assembleias de Presidentes do Sistema CFA/CRA e nelas deliberar, ad-referendum do Plenário;

XXVI - emitir atos administrativos (portarias, ordens de serviço, Resoluções Normativas, entre outros) no âmbito de sua competência.

Comissão de Tomada de Contas:

Segundo a Resolução Normativa nº477, Regimento Interno do CRA-CE, é atribuído a Comissão de Tomada de Contas:

I - elaborar o programa de trabalho na área de sua competência, para integrá-lo ao plano de trabalho do CRA-CE;

II - apreciar, em caráter preliminar, balanços, balancetes, demonstrativos de aplicações e outros instrumentos de Administração Financeira e emitir parecer, para decisão do Plenário, orientando a área financeira quanto à aplicação de recursos e programação de despesas, sob o ponto de vista técnico e legal.

§ 1º. A Comissão Permanente de Tomada de Contas poderá requisitar de qualquer órgão interno todos os elementos que necessitar para a perfeita execução de suas competências.

§ 2º. Os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas poderão requisitar, através de requerimento formal e fundamentado a ser dirigido ao Presidente do CRA-CE, fotocópias de documentos originais dos processos considerados sigilosos, de acordo com a legislação vigente, devendo devolvê-los e apresentar relatório detalhado de sua análise ao Presidente do CRA-CE no prazo de 3 (três) dias úteis, após o recebimento dos documentos.

Art. 51. À Comissão Permanente de Licitação, compete o desempenho das funções das Comissões processantes de licitações, em todas as suas modalidades previstas na legislação de regência da matéria, vinculando-se aos princípios da legalidade, moralidade, economicidade, eficiência e transparência, que regem o procedimento licitatório.

Comissão Permanente de Licitação:

Segundo a Resolução Normativa nº477, Regimento Interno do CRA-CE, é atribuído a Comissão Permanente de Licitação:

Art. 52. No exercício das competências referidas no artigo anterior, e além delas, incumbirá à Comissão Permanente de Licitação, inclusive:

I - planejar, em conjunto com os demais órgãos do CRA-CE, a dinâmica anual de contratações demandadas;

II - utilizar, preferencialmente, o sistema de registro de preços nas contratações mais comuns;

III - processar a fase externa das licitações, submetendo os respectivos julgamentos à homologação e adjudicação do Presidente do CRA-CE;



- VI - definir, com base na estratégia de contratações do CRA-CE, entre a utilização de procedimentos convencionais de licitação, pregão eletrônico ou pregão convencional, quando admitidos pelas normas gerais de licitações e contratos;
- VII - emitir parecer prévio acerca dos convênios ou outros atos negociais análogos, em que seja previsto repasse de verbas eventualmente existente, assim como nas dispensas e inexigibilidades de licitação, submetendo os respectivos processos à homologação do titular do CRA-CE;
- VIII - aprimorar e dinamizar os procedimentos de licitação e contratações diretas do CRA-CE, inclusive editando as normas necessárias a tanto;
- IX - constituir o Registro de Preços e organizar instrumentos como o Cadastro Padronizado de Objetos, Tabela de Acompanhamento de Preços de Mercado e outros, para facilitar os procedimentos das contratações do CRA-CE;
- X - garantir a compatibilidade com o valor de mercado das contratações do CRA-CE, quando precedidas de licitação;
- XI - controlar e manter atualizado os contratos do Sistema de Registro de Preços;
- XII - diligenciar para que seus atos, registros, cadastros e bancos de dados tenham a publicação necessária e a mais ampla divulgação, inclusive por meio da sua disponibilização no sítio eletrônico do CRA-CE na rede mundial de computadores;
- XIII - comunicar ao Presidente do CRA-CE e à Assessoria Jurídica do órgão todos os indícios de possíveis ilícitos criminais que chegarem ao seu conhecimento, constituindo grave infração funcional a omissão ou o retardo nesta providência.

§ 1º. Os pareceres emitidos no exercício da competência deste artigo apreciarão o convênio ou a contratação direta à luz da legalidade e economicidade, sendo, caso a Comissão Permanente de Licitação não os acolha, de aplicação obrigatória, salvo se em sentido diverso, se pronunciar especificamente a Assessoria Jurídica do CRA-CE.

Art. 53. O Coordenador da Comissão Permanente de Licitação proporá o respectivo Regulamento da Comissão, observada a legislação vigente, assim como as competências dos demais órgãos do CRA-CE.

Assessoria Jurídica:

Segundo a Resolução Normativa nº477, Regimento Interno do CRA-CE, a Assessoria Jurídica, órgão com função de assessoramento de assunto jurídicos do CRA-CE e de apoio à Presidência e à Diretoria Executiva, será exercida por Advogado(a), regularmente inscrito(a) na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Ceará, competindo-lhe:

- I – coordenar, em nível de assessoria, os serviços jurídicos de interesse do CRA-CE;
- II – subscrever atos de interesse do CRA-CE, privativos de Advogado;
- III – assistir e colaborar com serviços forenses, a seu cargo, de forma sistemática e contínua;
- IV – emitir pareceres jurídicos, por despacho ou requisição do Presidente ou decisão plenária nos processos que envolvem questões de direito, afetos ao CRA-CE;
- V – propor, contestar e tomar todas as medidas judiciais cabíveis nos processos que tenham o CRA-CE como parte processual ou que sejam do interesse deste, bem como apresentar



recursos aos Tribunais em que estejam presentes, direta ou indiretamente, os interesses do CRA-CE;

VI – zelar, cumprir e fazer cumprir a legislação vigente e os dispositivos do Regimento e demais atos normativos do CRA-CE;

VII – assistir ao CRA-CE em todo e qualquer assunto que demande intervenção de Advogado(a).

Diretor de Fiscalização e Registro:

Segundo a Resolução Normativa nº477, Regimento Interno do CRA-CE, é atribuído ao Diretor de Fiscalização e Registro:

I- elaborar o programa de trabalho, na área de sua competência, para integrá-lo ao plano de trabalho do CRA-CE;

II - apreciar e decidir assuntos pertinentes à área de fiscalização e registro, de sua estrita competência ou por delegação;

III - planejar, dirigir, coordenar e controlar as ações de desenvolvimento da fiscalização e registro, estabelecidas em programa de trabalho, aprovado pelo Plenário;

IV - estimular e apoiar o intercâmbio de experiências entre os CRA;

V - elaborar pareceres técnicos, inclusive através de assessorias especializadas, definidoras e orientadoras sobre os campos de atuação privativos do Administrador e seus desdobramentos;

VI - elaborar e propor normas que visem ao aperfeiçoamento das atividades de fiscalização;

VII - estudar e propor alterações das normas existentes, com vistas ao seu aperfeiçoamento;

VIII - propor à Diretoria Executiva convênios ou contratos com entidades públicas ou privadas para a obtenção de recursos que viabilizem o desenvolvimento de suas ações;

IX - propor o aperfeiçoamento que julgar necessário, na área de sistemas, com vistas à melhoria no atendimento das pessoas físicas e jurídicas registradas no CRA-CE;

X - propor de ofício, quando for o caso, baixa de registros de pessoas físicas falecidas ou de empresas extintas, observada a legislação pertinente;

XI - submeter ao Plenário os processos sobre concessão, licenciamento e cancelamento de registro de pessoas físicas e jurídicas, e além dos processos de fiscalização do exercício da profissão de Administrador.

XII - solicitar as diligências que entender necessárias para o julgamento dos processos;

XIII - participar de reuniões de trabalho, cursos, seminários ou outros eventos de interesse da área.

Diretor de Desenvolvimento Profissional e Institucional:

Segundo a Resolução Normativa nº477, Regimento Interno do CRA-CE, é atribuído ao Diretor de Desenvolvimento Profissional e Institucional:

I - elaborar o programa de trabalho na área de sua competência, para integrá-lo ao plano de trabalho do CRA-CE;

II - articular-se com as associações de classe dos Profissionais de Administração, sindicatos e instituições de ensino superior na jurisdição, visando ao trabalho cooperado na elevação da imagem do Administrador perante a sociedade;



- III - manter contatos com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, visando ao intercâmbio de profissionais e à troca de experiências no campo da Administração;
- IV - incentivar, propor, desenvolver projetos que visem ao aperfeiçoamento das atividades do CRA-CE em benefício da profissão e da sociedade;
- V - analisar temários técnicos de eventos;
- VI - promover estudos e propor campanhas para divulgação da profissão do Administrador e dos demais registrados;
- VII - coordenar a contribuição da categoria aos Planos de Governo, nos diversos níveis de poder representativo, objetivando a defesa da sociedade e a valorização da profissão do Administrador;
- VIII - opinar técnica e cientificamente sobre assuntos de interesse do Profissional de Administração, de forma a nortear o posicionamento do CRA-CE perante a sociedade;
- IX - emitir parecer sobre os trabalhos técnicos enviados para publicação em órgão do CRA-CE ou para patrocínio de publicações em livros;
- X - coordenar a editoração e a impressão das publicações do CRA-CE; XI - propor convênios ou contratos com entidades públicas e privadas visando à realização de eventos que favoreçam a imagem institucional da profissão ou a ampliação de conhecimentos e vivências;
- XII - participar de reuniões de trabalho, cursos, seminários ou outros eventos de interesse da área;
- XIII - acompanhar a execução das metas preestabelecidas para o exercício;
- XIV - analisar temários técnicos de eventos;
- XV - promover estudos e propor campanhas para divulgação da profissão do Administrador;
- XVI - coordenar a contribuição da categoria aos Planos de Governo, nos diversos níveis de poder representativo, objetivando a defesa da sociedade e a valorização da profissão do Administrador;
- XVII - opinar técnica e cientificamente sobre assuntos de interesse do Profissional de Administração, de forma a nortear o posicionamento do CRA/CE perante a sociedade;
- XVIII - emitir parecer sobre os trabalhos técnicos enviados para publicação em órgão do CRA/CE ou para patrocínio de publicações em livros;
- IX - coordenar a editoração e a impressão das publicações do CRA/CE;
- X - propor convênios ou contratos com entidades públicas e privadas visando à realização de eventos que favoreçam a imagem institucional da profissão ou a ampliação de conhecimentos e vivências;
- XI - participar de reuniões de trabalho, cursos, seminários ou outros eventos de interesse da área;
- XII - acompanhar a execução das metas preestabelecidas para o exercício;
- XIII - substituir o Diretor de Fiscalização e Registro em suas ausências e impedimentos eventuais.



Superintendente:

Segundo a Resolução Normativa nº477, Regimento Interno do CRA-CE, é atribuído ao Superintendente:

- I – supervisionar os serviços administrativos da Secretaria do CRA-CE;
- II – gerenciar as atividades operacionais, administrativas e financeiras, das diversas Unidades organizacionais do CRA-CE, extensivo às suas Seccionais;
- III – secretariar as reuniões do Plenário e da Diretoria Executiva do Conselho, elaborando as respectivas atas;
- IV – analisar e visar as folhas de pagamento dos empregados, as guias dos encargos e impostos pertinentes;
- V – gerenciar o pessoal, antecipar ou prorrogar o período de trabalho e determinar a sua escala, assim como elaborar a escala de férias dos empregados acompanhando sua execução;
- VI – propor ao Presidente e/ou ao Diretor Administrativo Financeiro, abertura de processos administrativos para apuração de transgressões funcionais;
- VII – abonar faltas dos empregados, devidamente justificadas;
- VIII – receber, ler, redigir e eventualmente assinar a correspondência do CRA-CE, quando do impedimento dos titulares e pela urgência do assunto, exceto aquelas de caráter judicial;
- IX – auxiliar o Diretor Administrativo Financeiro na elaboração da pauta das reuniões plenárias e da Diretoria Executiva do CRA-CE, fazendo-as chegar aos Conselheiros até 48 (quarenta e oito) horas antes das respectivas reuniões;
- X – acompanhar os registros dos profissionais de administração, pessoas físicas e jurídicas, e a organização dos respectivos dados cadastrais;
- XI – assinar certidões e declarações em nome do CRA-CE, supervisionando a cobrança das taxas devidas;
- XIII – exercer outras atividades compatíveis com o cargo e a natureza da atividade, aqui não claramente expressas.

Finanças e Contabilidade:

A função do departamento financeiro é garantir recursos para que a empresa possa cumprir seus objetivos, mantendo-se ativa e competitiva e garantindo não apenas resultados imediatos, mas também no longo prazo.

Compras:

Os objetivos da função compras podem ser subdivididos em quatro categorias:

- Obter mercadorias e serviços na quantidade e com qualidade necessárias.
- Obter mercadorias e serviços ao menor custo.
- Garantir o melhor serviço possível e pronta entrega por parte do fornecedor.
- Desenvolver e manter boas relações com os fornecedores e desenvolver fornecedores potenciais.
- Determinar as especificações de compra: qualidade certa, quantidade certa e entrega certa
- Emitir e administrar pedidos de compra.



Licitação:

- Prestar todo o suporte necessário aos pregoeiros da equipe no que tange ao sistema Comprasnet e procedimentos de condução do certame.
- Conduzir como presidente a comissão especial de licitações nos certames presenciais, nas modalidades de concorrência, leilões e tomadas de preços.
- Dar suporte a direção na elaboração de resposta aos recursos oriundos dos certames na modalidade de pregão eletrônico, quando solicitado.
- a gestão de apoio do departamento nas rotinas a serem desempenhadas.
- Apoiar a Comissão Permanente de Licitações nos trabalhos a serem realizados certames presenciais.
- Prestar atendimento aos licitantes e público externo no que tange aos processos licitatórios.

Eventos e Projetos:

Segundo a Resolução Normativa nº477, Regimento Interno do CRA-CE, é atribuído ao setor de eventos e projetos:

- I - supervisionar a equipe responsável pela promoção de eventos culturais e outras atividades de integração dos Profissionais de Administração;
- II – assessorar, planejar e coordenar as atividades desenvolvidas no setor relacionado à divulgação da cultura, à arte e demais eventos e projetos referentes ao CRA-CE;
- III – supervisionar a execução de projetos e eventos do CRA-CE;
- IV – assessorar a execução do planejamento estratégico institucional e a disseminação de métodos, padrões e soluções de gestão;
- V - elaborar, implementar, executar e avaliar políticas de integração dos Profissionais de Administração, bem como os planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação dos Profissionais de Administração;
- VI - efetuar estudos e pesquisas a fim de elaborar e propor normas, regulamentos, manuais, procedimentos e outros visando orientar os usuários e facilitar o fluxo do trabalho;
- VII - Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos relacionados aos interesses do CRA-CE;
- VIII – zelar, cumprir e fazer cumprir a legislação vigente e os dispositivos do Regimento Interno e demais atos normativos do CRA-CE.
- IX - viabilizar a realização e execução de convênios, eventos, projetos e demais assuntos afins, quando for de interesse do CRA-CE;

Tecnologia da Informação:

- Atuar no planejamento estratégico e operacional do Instituto, com vistas a subsidiar a definição das prioridades de gestão de tecnologia da informação dos Campi;
- Coordenar o desenvolvimento e a implantação dos sistemas de informação institucionais, bem como realizar-lhes a manutenção;
- Gerenciar os recursos de tecnologia da informação no âmbito da Reitoria;
- Propor políticas e diretrizes na área de tecnologia da informação;
- Responsabilizar-se pela gestão e manutenção da política de segurança da informação;
- Supervisionar a implementação das políticas na área de tecnologia da informação;



2. Planejamento e Resultado alcançado

2.1 Descrição sucinta do planejamento estratégico ou plano de ação da entidade

Todos os programas planejados visam principalmente:

- a) Intensificar a Fiscalização;
- b) Fortalecer as categorias abrigadas no CRA-CE;
- c) Ampliar a visibilidade da profissão (Marketing da Profissão); d) Estimular a integração institucional (parcerias);
- e) Realizar Pesquisas e Estudos Organizacionais;
- f) Favorecer a Empregabilidade e a Mobilidade Social do Administrador; e
- g) Incrementar a oferta de Produtos e Serviços aos Registrados.

Nesse contexto, foram estabelecidos os norteadores estratégicos a seguir:

Visão

Levar a sociedade do Ceará e do Brasil ao entendimento da necessidade de uma boa administração nos setores público e privado, para atingir o crescimento em todos os sentidos, incentivando cada profissional a ter paixão pelo que faz, a fim de alcançarmos nossos objetivos.

Missão

Promover a estruturação de uma sociedade mais justa e bem administrada, dando suporte aos tecnólogos, administradores e empresas, preservando o futuro da nação, tendo como princípios fundamentais o compromisso com a categoria e a responsabilidade social.

Valores

Promover a estruturação de uma sociedade mais justa e bem administrada, dando suporte aos tecnólogos, administradores e empresas, preservando o futuro da nação, tendo como princípios fundamentais o compromisso com a categoria e a responsabilidade social.



Destacamos abaixo os principais projetos planejados para 2017:

REDUÇÃO DO ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA

OBJETIVOS:

- Reduzir o índice de inadimplência;
- Aumentar as receitas de contribuição anuais;
- Aumentar a disponibilidade orçamentária para a realização de investimentos e serviços em prol dos registrados atendidos pelo CRA-CE.

Metas:

Reduzir em 20% o índice de inadimplência das pessoas físicas e em 15% o de pessoas jurídicas; Atualizar 60% do cadastro de pessoas físicas e jurídicas com endereços inválidos.

EXPANSÃO DO REGISTRO

OBJETIVOS:

- O CRA-CE atuando na porta de faculdades, empresas e como posto avançado acompanhando todos os eventos e demandas por agendamento que são realizados na capital e nas cidades do interior do Ceará.
- Aumentar a captação de registros profissionais entre os recém-formados e os bacharéis de Administração bem como a adimplência dos registrados;
- Realizar o recadastramento, a atualização e complementação dos dados das Pessoas Físicas e Jurídicas registradas.

Metas:

- Agendar visitas do CRA-CE Itinerante com o objetivo de percorrer o maior número possível de empresas, IES e municípios do Estado do Ceará para realizar serviços relacionados ao registro e fiscalização profissional além de divulgar a imagem do CRA-CE e dos profissionais de administração;
- Aumentar a atuação do Programa “CRA Jovem” com a realização de pelo menos 5 (cinco) visitas mensais às IES; Aumentar em 20% a captação de registros profissionais e em 10% a de PJ;
- Implantação da Carteira de Identidade Profissional em papel moeda, conforme Resolução Normativa CFA nº 450, de 15/08/2014.



INTENSIFICAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO

OBJETIVOS:

- Combater a “invasão” do mercado de trabalho dos profissionais de administração por profissionais de outras ciências e/ou estrangeiros advindos do aprofundamento da globalização e da mundialização da economia;
- Ampliar a ação da fiscalização nos concursos públicos através da aproximação do Conselho com as prefeituras e órgãos públicos estaduais e federais: para a inclusão da obrigatoriedade do registro no CRA-CE como garantia da qualidade e do exercício profissional legal dos aprovados; para que as vagas destinadas aos cargos cujas atividades sejam privativas da profissão tenham como pré-requisito somente a formação; e para que as instituições públicas solicitem anualmente a comprovação de quitação da anuidade junto ao CRA-CE, para que seus servidores possam exercer legalmente a profissão.
- Fiscalizar as instituições públicas para verificar se os profissionais de administração estão ocupando as vagas que são de exercício exclusivo da profissão;
- Elevar a credibilidade do CRA-CE, dos profissionais de Profissionais de Administração e empresas nele registrados, a partir da divulgação permanente de ações e exemplos que destaquem as suas atividades e práticas;
- Planejar e operar as ações de fiscalização com a participação das Seccionais distribuídas pelo estado.

Metas:

- Criar um plano diretor para área de Fiscalização;
- Ampliar as ações de Fiscalização através das Seccionais;
- Aumentar em 50% os processos de fiscalização de pessoa jurídica e 15% de pessoa física;
- Aumentar em 100% a fiscalização das licitações realizadas na área de administração pelas Prefeituras de cada região;
- Aumentar em 60% o número de autos de infração lavrados contra empresas e profissionais sem registro no CRA-CE;
- Reduzir em 30% o número de empresas e RTs inadimplentes, por meio de ações de fiscalização, quer por intimações ou autos de infração, emitidas automaticamente por meio do Sistema de Autoatendimento conjugado com o Sistema de Fiscalização;
- Fiscalizar 100% dos concursos públicos em que se exige a formação de profissionais de Administração



OUVIDORIA

OBJETIVOS:

- Gerar indicadores quantitativos e qualitativos a fim de traçar um panorama do CRA-CE na visão dos registrados;
- Aprimorar a qualidade do atendimento prestado aos registrados por meio do monitoramento nos diversos processos e projetos em andamento;
- Perceber oportunidades para inovar em serviços e projetos de acordo com o interesse demonstrado pelos indicadores gerados pela ouvidoria; e
- Fornecer suporte aos setores na resolução de demandas não atendidas, buscando agilidade nas soluções.

Metas:

- Acompanhar as demandas em tempo real e passar a gerar os relatórios gerenciais de atendimento por meio do módulo de Ouvidoria;
- Desenvolver um parâmetro para obtenção de indicadores sobre 10(dez) principais itens definidos questionados relativos a serviços, atendimento ou meios de comunicação utilizados pelo CRA-CE.

CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR – IES

OBJETIVOS:

- Realizar programas conjuntos de promoção e valorização do Curso de Administração e da profissão de Administrador;
- Organizar debates, seminários e outras atividades conjuntos, envolvendo coordenação do curso, docentes e discentes do curso de Administração.
- Realizar estudos e eventos que contribuam para o fortalecimento dos cursos de graduação em Administração, graduação tecnológica e bacharelado em áreas da Administração na IES.

Metas:

- Obter informação a respeito do número de bacharéis em administração formados a cada semestre na IES ;
- Agendar a visita técnica dos estudantes de administração em fase de conclusão de curso à sede do CRA-CE para participação em palestra sobre o registro profissional e sobre a profissão;
- Divulgar o CRA Jovem e seus benefícios no Clube de vantagem.



CLUBE DE VANTAGENS

OBJETIVOS:

- Ampliar a base de parceiros do Clube de Vantagens, de forma ativa através da prospecção de novos serviços e produtos de interesse dos registrados, com base em pesquisas realizadas através do portal, das redes sociais e nos eventos promovidos ou apoiados pelo CRA-CE.
- Promover a ampliação de parcerias já consagradas no Clube de Vantagens em potenciais apoiadores aos eventos e projetos a serem realizados pelo CRA-CE para o ano de 2017;
- Ampliar a visibilidade do Clube de Vantagens através das mídias e veículos de comunicação do CRA-CE, de modo a promover e incentivar a que cada vez mais empresas e pessoas físicas se interessem em participar e oferecer descontos e ofertas especiais aos nossos registrados;
- Utilizar o Clube de Vantagens como mais um canal de divulgação do Conselho junto à sociedade, promovendo o aumento na visibilidade e melhoria da imagem da entidade.

Metas:

- Celebrar pelo menos dez novos convênios em diversas áreas, visando o incremento da oferta de benefícios às pessoas físicas e jurídicas registradas no CRA-CE, bem como a divulgação da marca CRA-CE;
- Inserir semanalmente nos veículos de comunicação do CRA-CE informações sobre as ofertas dos serviços e produtos dos parceiros disponíveis no Clube de Serviços.



VALORIZAÇÃO DA PROFISSÃO

OBJETIVOS:

- Incentivar e premiar os profissionais de administração que colaboraram para o desenvolvimento, enriquecimento e valorização do exercício da Administração;
- Valorizar e reconhecer os estudantes que se destacam pela excelência acadêmica nos cursos de Administração; e
- Destacar qualitativamente o papel fundamental desempenhado pelos estudantes e profissionais de Administração no meio acadêmico-empresarial.

Metas:

- Promover em setembro de 2017 (Mês do Administrador) a entrega da Medalha Adm. Belmiro Siqueira aos profissionais de Administração consagrados no estado;
- Intensificar campanhas de valorização da profissão (foco das campanhas: Por que contratar um profissional de Administração? Qual o diferencial?)

2.2 Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos.

FISCALIZAÇÃO PROSPECTIVA:

O Conselho Regional de Administração do Ceará aumentou 38% no ano de 2017, em comparação a 2016, quando foram registradas 901 registros de Pessoas físicas e Jurídicas. Já em 2016, o total foi de 1242 novos registros, contados até o dia 22 de dezembro. O destaque é o CRA Itinerante que possibilitou a expansão e o reconhecimento do CRA-CE pelas regiões metropolitanas do Ceará.

O Setor de Fiscalização do Conselho Regional de Administração do Ceará realizou diversas outras ações durante o ano de 2017 atuando em concursos públicos, empresas públicas e privadas e em instituições de ensino, sempre em defesa do espaço dos profissionais de gestão. A fiscalização é um procedimento rotineiro do CRA-CE que, de forma aleatória e preventiva, busca orientar as sociedades empresarias e pessoas físicas sobre possíveis problemas no exercício da profissão, desde a falta de registro para legitimar o bacharelado até a não solicitação da obrigatoriedade do diploma em cargos de Administração nos concursos públicos. O trabalho em conjunto com as Seccionais identifica as possíveis irregularidades e geram novos processos de fiscalização. Para chegar até as empresas, o CRA-CE utiliza diversas fontes de pesquisa, como órgãos federais, estaduais e municipais, bem como denúncias, diário oficial e jornais. Durante o ano de 2017, o CRA-CE solicitou a impugnação de diversos



concursos públicos no âmbito do Estado do Ceará. A maioria dos certames solicitava qualquer graduação de nível superior para cargos que, efetivamente, deveriam ser ocupados por profissionais de Administração devidamente registrados no Conselho, já que apenas profissionais desta área têm as habilidades necessárias para ocupar o cargo oferecido no concurso.

LICITAÇÕES:

Nos processos licitatórios, em 2017, foi dada prioridade ao Pregão Eletrônico, além de ganhos em flexibilização, agilidade e segurança no processo para aquisição de materiais, produtos ou gêneros de consumo frequente, e, ainda, nas contratações de serviços, teve-se uma maior economia que deram margem para investimentos em outras áreas.

Os investimentos em tecnologia da informação foram marcantes. Todos buscando dar maior celeridade na transmissão das informações e disponibilizando melhores condições de trabalho aos servidores tanto na aquisição de equipamentos modernos quanto no desenvolvimento e customização de sistemas.

Outra marca desta gestão em 2017 foi o compromisso com a transparência. Todos os procedimentos licitatórios realizados pelo CRA-CE, bem como seus respectivos resultados, contratos firmados, etc., foram divulgados no Portal Transparência, disponível no sítio www.craceara.org.br.

PORTAL TRANSPARÊNCIA:

O Portal Transparência do Conselho Regional de Administração do Ceará, como o próprio nome já diz, o seu objetivo é trazer transparência aos feitos do Conselho, suas rotinas administrativas e agir de forma clara contra a corrupção. Na plataforma virtual você pode saber sobre sessões plenárias; acompanhar os assuntos tratados através das atas de todas as reuniões que também estão disponibilizadas no portal; Legislações e Regimentos; Resoluções do CFA e do CRA-CE; Ouvidoria; Relatórios de Gestão de 2014 à 2016; quadro pessoal; tabelas salariais; tabela de benefícios; organograma funcional; pagamentos em geral; Licitações; contratos e convênios; entre outros. O CRA-CE segue os padrões do decreto nº 12527 de 18/11/2011, a Lei de acesso à informação, que dispõe de todos os itens mínimos que os órgãos e entidades públicas devem deixar à disposição. O portal Transparência do CRA-CE está disponível para estudantes, profissionais e empresas registradas e para a sociedade em geral, a plataforma virtual está dentro do site do Conselho.



Eventos:

A realização de diversos eventos e palestras nas instituições de IES da capital e do Interior, em prol do aprimoramento e valorização profissional; o apoio ao trabalho desenvolvido pelas Comissão de Inovação dentre outras; além de diversas outras atividades, se tornaram constantes nas seccionais para discussão de temas de interesse da profissão de Administrador.

Buscando o resultados qualitativos e quantitativos apresentado tendo por base o eixo acadêmico foram realizadas diversas ações, podendo-se citar mais especificamente: Programa CRA Jovem, Fórum Acadêmico e de Gestão de IES e visitas às IES. O programa CRA Jovem compreende diversos projetos como a carteira de estudante de administração, Universidade Corporativa do Administrador, Participação no Fórum de Jovens Empresários do Estado do Ceará.

O 2º Fórum Acadêmico e de Gestão de IES foi um grande sucesso, com a participação de aproximadamente 90 pessoas envolvidas nas áreas de gestão de IES (coordenadores e professores), o evento teve por objetivo a Integração do CRA-CE com as Instituições de Ensino Superior, instruindo e orientando sobre a importância do profissional de Administração; difundir e debater conhecimentos técnicos relativos ao credenciamento de IES, solicitações e reconhecimento de cursos de bacharelado em Administração e tecnólogos de áreas da gestão bem como procedimentos capazes de melhorar e eficiência, eficácia e efetividade do Coordenador do curso em suas atribuições pedagógicas e administrativas.

O projeto da Carteira de Estudante de Administração é um grande sucesso, com a participação de mais de 4 mil alunos, que ao se cadastrarem passam a usufruir de todos os benefícios da Universidade Corporativa, além de descontos especiais nos eventos promovidos pelo CRA-CE. Notou-se um grande aumento no sentimento de pertencimento à uma categoria por parte dos alunos.

O CRA-CE conseguiu uma cobertura de 90% das Instituições de Ensino Superior do Estado atendidas com visitas. Tem-se o objetivo de se atingir 100% no ano de 2018, com ampla participação dos alunos e professores dos cursos de Administração e Tecnólogos. Também neste mote de relacionamento com as IES foi realizado o processo de Avaliação das IES, conforme enviado pelo Conselho Federal.

Importante ressaltar a execução do 2º PRODEPA – Programa de Desenvolvimento dos Profissionais e Estudantes de Administração, realizado com recursos do CFA, na capital e em diversas cidades do interior do estado, o PRODEPA tem por finalidade desenvolver um programa de apoio ao aperfeiçoamento de profissionais e estudantes da área da Administração buscando cumprir com a missão de facilitador e incentivador da categoria, desenvolvendo palestras direcionadas à conteúdos administrativos, cada edição foi constituída com palestras com Profissionais de Administração que dissertaram sobre temas atuais e relevantes para a comunidade atingiu um público médio de 120 pessoas nas suas 6 edições.



O eixo de gestão pública foi explorado por meio dos 2º Fórum de Gestão Pública, contato direto com as Câmaras Municipais e Prefeituras de todo o Estado do Ceará, tem por objetivo contribuir para a melhoria dos resultados da gestão municipal, ampliando a participação dos profissionais de Administração; resguardando o campo privativo dos administradores na gestão pública.

O Fórum de Gestão Pública realizado por meio do PRODER, proporcionou maior nível de visibilidade para o Conselho e Profissionais de Administração. Foram apresentadas modernas técnicas de gestão pública, novos modelos de gestão e tecnologias. Está sendo reconhecido como um marco na atuação do CRA-CE junto à área pública. Junto às Câmaras Municipais e Prefeituras de todo o estado do Ceará foi realizado um amplo conjunto de ações pontuais para exigência de registro das empresas participantes dos certames licitatórios executados por estes órgãos. Atualmente o CRA-CE, monitora todas as licitações do Estado, proporcionando maior efetividade e eficácia da área de fiscalização.

Com a doação de uma van do CFA ao CRA-CE, e por meio do PRODER, o CRA-CE expandiu seu atendimento a toda a região cearense com o projeto CRA Itinerante que tem por finalidade dar orientação sobre a ciência da Administração e sobre o exercício profissional dos administradores, defender a sociedade do exercício ilegal da profissão, realização de fiscalização nas empresas da área de gestão, execução do Programa Anual de Fiscalização do CRA-CE, aproximação com as IES. Esse projeto gerou grandes resultados no registro de administradores e no fortalecimento do CRA Jovem.



2.3 Indicadores de Gestão

2.3.1 Registros

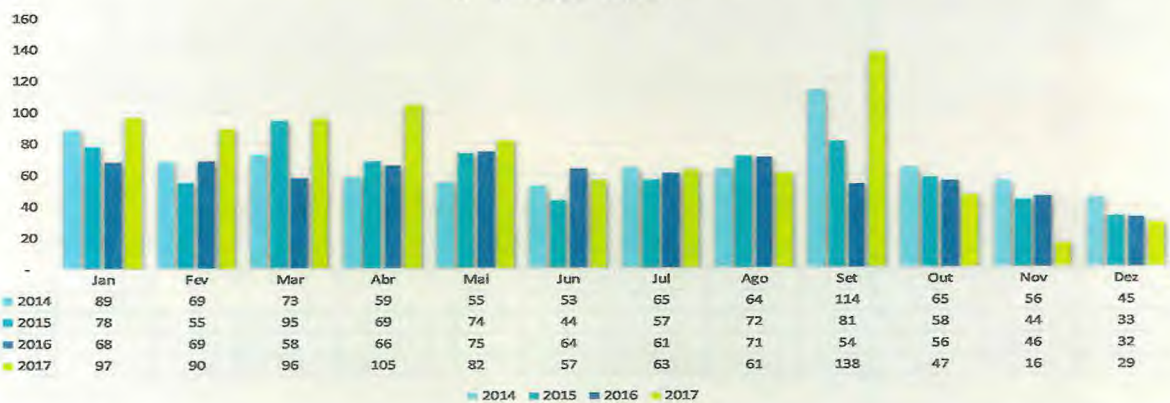
Como indicadores de Gestão em Registros apresentamos a seguir os números referentes às ações de fiscalização e divulgação resultando nos registros de Pessoa física e Jurídica no CRA-CE de 2014 a 2017.



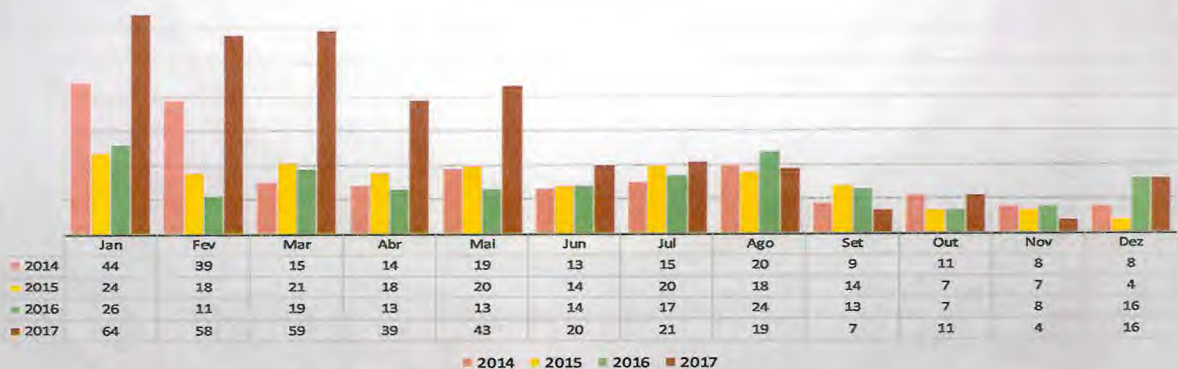
MAPA COMPARATIVO DE REGISTROS

	2014		2015		2016		2017	
	Física	Jurídica	Física	Jurídica	Física	Jurídica	Física	Jurídica
Jan	89	44	78	24	68	26	97	64
Fev	69	39	55	18	69	11	90	58
Mar	73	15	95	21	58	19	96	59
Abr	59	14	69	18	66	13	105	39
Mai	55	19	74	20	75	13	82	43
Jun	53	13	44	14	64	14	57	20
Jul	65	15	57	20	61	17	63	21
Ago	64	20	72	18	71	24	61	19
Set	114	9	81	14	54	13	138	7
Out	65	11	58	7	56	7	47	11
Nov	56	8	44	7	46	8	16	4
Dez	45	8	33	4	32	16	29	16
TOTAL	807	215	760	185	720	181	881	361

Comparativo de Registros Pessoas Físicas

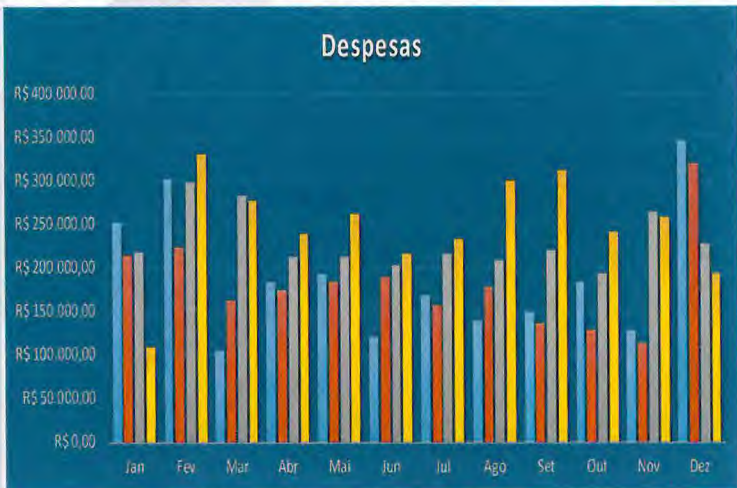
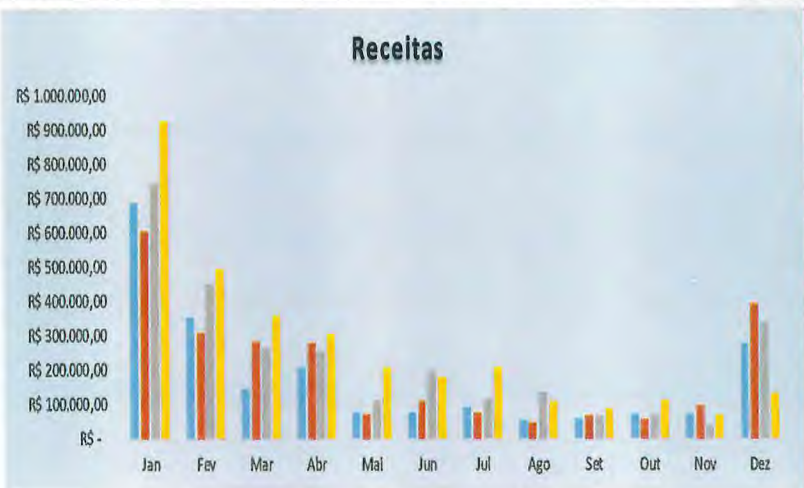


Comparativo de Registros Pessoas Jurídicas



Mapa Comparativo de Receitas e Despesas

ANO	2014			2015			2016			2017		
	MÊS	Receita	Despesa	D/R%	Receita	Despesa	D/R%	Receita	Despesa	D/R%	Receita	Despesa
Jan	R\$ 689.440,24	R\$ 252.873,82	36,68	R\$ 607.521,78	R\$ 214.637,71	35,33	R\$ 747.113,95	R\$ 217.157,96	29,07	R\$ 926.084,28	R\$ 109.198,27	11,79
Fev	R\$ 357.063,41	R\$ 301.435,27	84,42	R\$ 313.159,82	R\$ 224.284,20	71,62	R\$ 455.408,69	R\$ 297.673,09	65,36	R\$ 499.016,54	R\$ 330.833,42	66,30
Mar	R\$ 146.468,79	R\$ 104.435,20	71,30	R\$ 288.837,42	R\$ 161.700,48	55,98	R\$ 271.137,86	R\$ 282.299,93	104,12	R\$ 361.275,55	R\$ 276.429,49	76,51
Abr	R\$ 209.395,13	R\$ 183.669,68	87,71	R\$ 284.043,00	R\$ 174.233,75	61,34	R\$ 258.600,81	R\$ 212.289,37	82,09	R\$ 306.062,85	R\$ 238.532,05	77,94
Mai	R\$ 79.512,99	R\$ 193.379,73	243,21	R\$ 77.052,42	R\$ 184.386,28	239,30	R\$ 116.267,47	R\$ 211.452,77	181,87	R\$ 212.132,56	R\$ 262.149,46	123,58
Jun	R\$ 81.310,64	R\$ 120.709,21	148,45	R\$ 113.445,24	R\$ 190.133,00	167,60	R\$ 199.781,42	R\$ 202.349,01	101,29	R\$ 181.790,46	R\$ 215.343,75	118,46
Jul	R\$ 97.196,20	R\$ 167.505,41	172,34	R\$ 78.138,26	R\$ 156.941,11	200,85	R\$ 116.839,68	R\$ 215.262,01	184,24	R\$ 210.553,28	R\$ 232.676,25	110,51
Ago	R\$ 57.779,94	R\$ 139.037,28	240,63	R\$ 52.149,11	R\$ 178.502,29	342,29	R\$ 138.909,79	R\$ 207.614,72	149,46	R\$ 107.865,98	R\$ 300.745,50	278,81
Set	R\$ 59.749,43	R\$ 149.357,69	249,97	R\$ 68.211,70	R\$ 135.612,41	198,81	R\$ 69.335,91	R\$ 219.525,23	316,61	R\$ 91.764,36	R\$ 311.490,15	339,45
Out	R\$ 75.902,15	R\$ 183.574,53	241,86	R\$ 59.372,63	R\$ 127.491,09	214,73	R\$ 75.933,78	R\$ 192.314,14	253,27	R\$ 115.045,14	R\$ 240.575,08	209,11
Nov	R\$ 77.095,36	R\$ 127.868,11	165,86	R\$ 102.072,83	R\$ 111.959,12	109,69	R\$ 41.670,37	R\$ 263.002,49	631,15	R\$ 72.567,36	R\$ 258.265,32	355,90
Dez	R\$ 280.875,76	R\$ 345.260,86	122,92	R\$ 395.508,14	R\$ 318.388,57	80,50	R\$ 343.998,52	R\$ 227.531,12	66,14	R\$ 131.436,63	R\$ 192.623,56	146,55
TOTAL	R\$ 2.211.790,04	R\$ 2.269.106,79	102,59	R\$ 2.439.512,35	R\$ 2.178.270,01	89,29	R\$ 2.820.918,01	R\$ 2.748.471,84	97,43	R\$ 3.215.594,99	R\$ 2.968.862,30	92,33



2.3.2 Financeiro

Como indicadores de Gestão Financeira apresentamos a seguir os números referentes às economias e investimentos do CRA-CE, apresentando o comparativo de receita e despesa de 2014 a 2017.

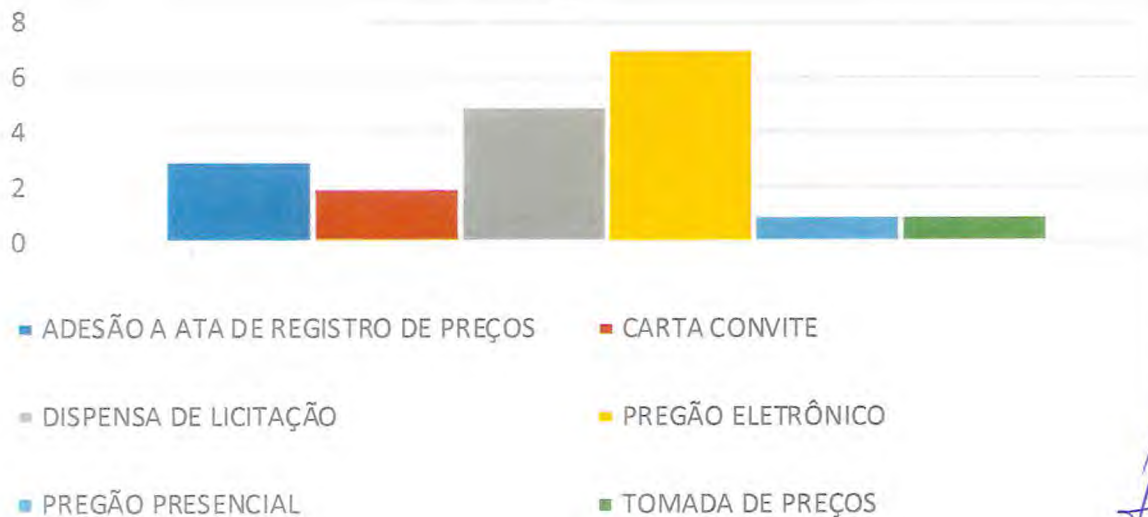




2.3.3 Licitação e Contratos

No exercício 2017 o CRA-CE concretizou 19 (dezenove) Processos de licitação, sendo 03 (três) realizados na modalidade de Adesão ao Registro de Preço; 02 (dois) na modalidade de Carta Convite e; 5 (cinco) na modalidade de Dispensa de Licitação; 7(sete) na modalidade de Pregão Eletrônico, 1(um) na modalidade de Pregão Presencial e 1(na modalidade de Tomada de preços, a seguir segue demonstrações:

Indicadores de Licitações e Contratos		
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	3	16%
CARTA CONVITE	2	11%
DISPENSA DE LICITAÇÃO	5	26%
PREGÃO ELETRÔNICO	7	37%
PREGÃO PRESENCIAL	1	5%
TOMADA DE PREÇOS	1	5%
	19	100%





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

ANO	MODALIDADE	Nº DO PROCESSO	OBJETO
2017	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	SN	CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE BUFFET: COFFEE BREAK, COQUETEL E REFEIÇÕES, COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017 DA JUSTIFICATIVA DO TRABALHO – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE E SUAS SECCIONAIS
2017	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	08.010012017	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA, CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE É PARTE INTEGRANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017 DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL – SELOG/SR/PF/GO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE E SUAS SECCIONAIS
2017	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	10.17.0012017	AQUISIÇÃO DE SCANNERS DE MESA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2017, DA DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE E SUAS SECCIONAIS
2017	CARTA CONVITE	04.04.0012017	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE
2017	CARTA CONVITE	05.10.0012017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA COM HABILIDADE EM PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO – CRA-CE
2017	DISPENSA DE LICITAÇÃO	04.03.0012017	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO – CRA-CE SECCIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE – CE
2017	DISPENSA DE LICITAÇÃO	03.14.0012017	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR MEIO DE TÁXI, COM AR CONDICIONADO, TAXÍMETRO, SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MÓVEL EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, PARA AS NECESSIDADES DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO
2017	DISPENSA DE LICITAÇÃO	07.19.0012017	AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS MANUTENÇÕES DAS ATIVIDADES DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO – CRA-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
2017	DISPENSA DE LICITAÇÃO	03.06.0012017	CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS, PELO PERÍODO DE 01(UM) ANO, DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO
2017	DISPENSA DE LICITAÇÃO	1120.0012017	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO – CRA-CE SECCIONAL DE SOBRAL
2017	PREGÃO ELETRÔNICO	03.16.0012017	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A FROTA OFICIAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – CRA-CE
2017	PREGÃO ELETRÔNICO	04.11002/2017	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A FROTA OFICIAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – CRA-CE
2017	PREGÃO ELETRÔNICO	05.08.0012017	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A FROTA OFICIAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – CRA-CE
2017	PREGÃO ELETRÔNICO	05.03.0012017	AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE E SUAS SECCIONAIS
2017	PREGÃO ELETRÔNICO	07.24.0012017	AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE E SUAS SECCIONAIS
2017	PREGÃO ELETRÔNICO	03.30.0012017	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, EXPEDIENTE, CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE E SUAS SECCIONAIS
2017	PREGÃO ELETRÔNICO	07.04.0012017	AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PROMOCIONAIS, MÁQUINA FOTOGRÁFICA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO "CRA INTINERANTE", DEVIDAMENTE APROVADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DO PRODER, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO NORMATIVA DO CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO – CFA Nº 496, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016, CONFORME DETALHAMENTOS CONSTANTES NESTE EDITAL E ANEXOS, CONSOANTE O PROCESSO EM EPÍGRAFE
2017	PREGÃO PRESENCIAL	08.10.0012017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE ACESSO À INTERNET, ATRAVÉS DE TRÂNSITO IP (V4 E V6), CONSTITUÍDA POR 1(UM) LINK COM LARGURA DE BANDA DE 20 MBPS, INCLUINDO INSTALAÇÃO E SUPORTE À SOLUÇÃO FORNECIDA, EM ESPECIAL, AO DEFINIDO NO ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE
2017	TOMADA DE PREÇOS	05.02.0012017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO – CRA-CE E SUBMETIDO AO CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO PELO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOS CONSELHOS REGIONAIS – PRODER, NO ANO DE 2017, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA



2.3.3 Contingentes

Como corriqueiramente acontece em todas as instituições públicas ou privadas, o Conselho Regional de Administração do Ceará é parte integrante em processos judiciais em diversas esferas que surgem no curso normal de suas atividades e que de fato ensejam provisões para possíveis contingências, existindo possíveis chances de perdas na esfera judicial que ensejarão cobranças lastreadas em decisões judiciais, por óbvio.

A avaliação de chances de êxito e do valor de contingência está sujeita a revisões periódicas, motivadas por decisões proferidas no curso dos processos, em virtude de alterações normativas, ou de modificações em Orientações Jurisprudenciais e Súmulas proferidas pelos tribunais superiores.

DAS AÇÕES EM O CRA-CE É AUTOR:

I – 10ª Vara Federal-CE

Proc: 0808056-35.2015.4.05.8100

Natureza Jurídica: Ação de ressarcimento contra ex-Presidente e EX- Conselheiro administrativo financeiro

Valor da causa: R\$192.541,44 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Prognóstico: **POSSÍVEL**

II – 1ª Vara Federal-CE

Proc: 0806470-60.2015.4.05.8100

Natureza Jurídica: Ação de ressarcimento ao erário contra ex-Presidente e Ex-Conselheiros do CRA-CE por contratação ilegal

Valor da causa: R\$313.802,88 (trezentos e treze mil, oitocentos e dois reais e oitenta e oito centavos)

Prognóstico: **REMOTA**

AÇÕES EM O CRA-CE FIGURA NO PÓLO PASSIVO:

I – 35ª Vara Federal – CE (UJECC)

Proc: 0500413-38.2016.4.05.8109

Natureza Jurídica: Ação de reparação de danos morais c/c pedido de anulação de cobrança da anuidade por parte do CRA-CE

Valor: como é um pedido indenizatório não como precisar como e, se haverá condenação. Muito menos o valor de uma indenização.

Prognóstico: **POSSIVEL**



II – 15ª Vara Federal – RN (UJECC em Ceará Mirim-RN)

Proc: 0517159-78.2016.4.05.8400

Natureza Jurídica: Ação de reparação de danos morais c/c pedido de anulação de protesto por parte do CRA-CE

Valor: como é um pedido indenizatório não como precisar como e, se haverá condenação. Muito menos o valor de uma indenização.

Prognóstico: **POSSIVEL**

III – 19ª Vara Federal – CE (UJECC)

Proc: 0507718-91.2016.4.05.8103

Natureza Jurídica: Ação de reparação de danos morais c/c pedido de anulação de protesto por parte do CRA-CE

Valor: como é um pedido indenizatório não como precisar como e, se haverá condenação. Muito menos o valor de uma indenização.

Prognóstico: **POSSIVEL**

IV – 13ª Vara Federal – CE (UJECC)

Proc: 0514356-52.2016.4.058100

Natureza Jurídica: Ação de reparação de danos morais c/c pedido de anulação de protesto por parte do CRA-CE

Valor: como é um pedido indenizatório não como precisar como e, se haverá condenação. Muito menos o valor de uma indenização.

Prognóstico: **POSSIVEL**

V – 2ª Vara Federal – CE

Proc: 0808260-45.2016.4.05.8100

Natureza Jurídica: Mandado de segurança contra cobrança de anuidade de pessoa jurídica por parte do CRA-CE

Valor: R\$100,00 (cem reais).

Prognóstico: **POSSIVEL**

VI – 2ª Vara Federal – CE

Proc: 0812851-50.2016.4.05.8100

Natureza Jurídica: Mandado de segurança contra cobrança de anuidade de pessoa jurídica por parte do CRA-CE

Valor: R\$100,00 (cem reais).

Prognóstico: **POSSIVEL**

VII – 33ª Vara Federal – CE (UJECC)

Proc: 0807916-64.2016.4.05.8100

Natureza Jurídica: Mandado de segurança contra exigência de registro por parte do CRA-CE

Valor: R\$100,00 (cem reais).

Prognóstico: **POSSIVEL**

✓



3. Estrutura de Governança e de Autocontrole da Gestão

3.1 Estrutura de governança da entidade

A RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 477, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016, aprova o Regimento do Conselho Regional de Administração do Ceará. Ata de reunião plenária do dia 06 de janeiro de 2017, constitui a Comissão Permanente de Tomada de Contas - CPTC e designa seus integrantes.

A Comissão Permanente de Tomada de Contas – CPTC é composta de membros, não integrantes de Câmaras, cabendo-lhe, em caráter preliminar, apreciar e emitir pareceres sobre os balancetes mensais do Conselho Regional de Administração do Ceará, que serão encaminhados à Diretoria Executiva e, a seguir, ao Plenário.

O CRA-CE mantém em seu site o Portal Transparência onde, desde 2015, é possível a qualquer interessado conhecer os números da gestão do CRA-CE, os contratos em vigor, as licitações em andamento, demonstrativos contábeis, o Plano de Trabalho e os Relatórios de Gestão, as Resoluções Normativas publicadas, dentre outras informações relevantes.

3.2 Demonstração da atuação da unidade de auditoria interna

3.2.1 O processo de escolha do dirigente da unidade de auditoria interna;

RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 477, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016, aprova o Regimento do Conselho Regional de Administração do Ceará.

3.2.2 A instância da administração responsável pela instituição e manutenção de uma estrutura e procedimentos de controles internos adequados para a elaboração das demonstrações financeiras e para garantir o atendimento dos objetivos estratégicos; A RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 477, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016, aprova o Regimento do Conselho Regional de Administração do Ceará.

3.2.3 A forma de comunicação sistemática à alta gerência, ao Conselho de administração e ao Comitê de Auditoria, se for o caso, sobre riscos considerados elevados assumidos pela gerência ao não implementar as recomendações da Auditoria Interna;

RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 477, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016, aprova o Regimento do Conselho Regional de Administração do Ceará.

3.2.4 A forma em que ocorre a certificação de que a alta gerência toma conhecimento e aceita os riscos pela não implementação das recomendações feitas pela auditoria interna.

RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 477, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016, aprova o Regimento do Conselho Regional de Administração do Ceará.



3.3 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição

3.3.1 Atividades de correição Resolução Normativa CFA Nº 276, de 24 de abril de 2003 - Aprova o Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis do Sistema CFA/CRA's.

No exercício de 2017 não houve ocorrência de atividades corretivas e apuração de ilícitos administrativos no Conselho Regional de Administração do Ceará.

3.3.2 Da Comissão Permanente de Tomada de Contas – CPTC

A Comissão Permanente de Tomada de Contas – CPTC é composta de membros, não integrantes de Câmaras, cabendo-lhe, em caráter preliminar, apreciar e emitir pareceres sobre os balancetes mensais do Conselho Regional de Administração do Ceará, que serão encaminhados à Diretoria Executiva e, a seguir, ao Plenário.

3.4 Relação dos principais dirigentes e membros do Conselho Regional de Administração do Ceará

A relação está disponível no Rol dos Responsáveis

3.5 Remuneração paga aos Conselheiros.

Os cargos de Direção e de Conselheiros do Sistema CFA/CRA's são exercidos de forma honorífica, não sendo, portanto efetuado qualquer tipo de pagamento em forma de remuneração. São efetuados pagamentos de diárias e jetons, de caráter indenizatório, quando do deslocamento e quando da participação em órgãos de deliberação coletiva. Os pagamentos de diárias nacionais e jetons obedecem ao disposto na Resolução Normativa CFA nº 486, de 30 de setembro de 2016.



4. Gestão de pessoas, terceirização de mão de obra e custos

4.1 Informações sobre a Estrutura de Pessoal da entidade

Abaixo segue quadros de pessoal do CRA-CE em 2017.

Nº	Servidores Efetivos	CARGO	CPF
1	Carlos Rodrigues Barreto	Auxiliar Administrativo	163.018.203-63
2	Daniel Barbosa de Araújo	Fiscal	440.880.603-00
3	Edson Ricardo C. Correia	Encarregado de TI	275.244.343-91
4	George Santos da Silva	Supervisor Administrativo	296.602.973-00
5	Jairton Maciel Oliveira	Auxiliar Administrativo	613.643.393-15
6	José Paulo Farias Pinto	Auxiliar Administrativo	463.815.467-00
7	Joyce de Castro Pedrosa	Auxiliar Administrativo	024.612.193-97
8	Maria Gomes Cordeiro	Auxiliar Administrativo	201.916.343-87
9	Marta Maria de Albuquerque	Auxiliar Administrativo	245.121.503-82

Nº	COMISSIONADOS	CPF	CARGO
1	JOSUE SUCUPIRA BARRETO	248.063.903-72	SUPERINTENDENTE
2	ALESSANDRO ALEXANDRE MAIA	802.838.453-68	ASSESSOR JURÍDICO
3	RAPHAEL HERBSTER MARTINS	895.157.653-15	ASSESSOR FINANCEIRO
4	DEBORAH DE LIMA MARTINS	034.234.193-69	ASSESSORA DE PROJETOS E EVENTOS



Estagiários				
Nº	NOME	CPF	Data inicio	Data fim
1	ALISON EMANOEL FERNANDES DA SILVA	084.559.443-58	17/07/2017	16/07/2018
2	ANTONIA LUANA SOUSA SILVA	065.775.593-17	03/04/2017	30/09/2018
3	AYRTON DE SOUZA BRITO	033.956.903-42	17/07/2017	16/07/2018
4	CARLOS GABRIEL LIRA DANTAS	058.224.633-47	02/01/2017	31/12/2017
5	DANIELA SOARES DE SOUSA	045.019.313-61	01/05/2017	30/04/2018
6	GUILHERME MOTA DE SOUSA	073.624.923-08	03/04/2017	01/03/2018
7	LARA ROCHA CALIXTO	061.470.923-75	17/07/2017	19/12/2017
8	LENILDA TARGINO NASCIMENTO DE CASTRO	463.468.483-72	01/08/2017	20/04/2018
9	LUANA EVANGELISTA LOPES	607.056.053-10	22/09/2016	02/03/2018
10	LUDMILA MELO PRADO	035.045.803-45	03/04/2017	31/03/2018
11	MARCIO DOUGLAS SILVA DE SOUSA	065.430.383-57	02/01/2017	31/12/2018
12	PATRICIA SABINO RODRIGUES MOTA	061.345.623-86	03/07/2017	30/04/2018
13	PRISCILLA LACERDA ALVES	067.943.123-36	17/07/2017	02/04/2018
14	RAYLSSON SANTOS ALMEIDA	042.486.773-77	10/09/2016	10/03/2018
15	RYAN DA COSTA DE SOUZA	079.949.953-65	17/07/2017	16/07/2018
16	SARA DE SOUSA OLIVEIRA DA ROCHA	065.773.833-89	03/04/2017	01/03/2018
17	WELLINGTON SANTOS DO NASCIMENTO	036.477.463-04	02/01/2017	31/12/2018
18	WESLEY FERREIRA LIMA	053.456.953-69	17/07/2017	02/04/2018
19	VITÓRIA JAIANE MELO MARTINS	043.506.163-14	01/12/2017	31/05/2018
20	VITÓRIA SILVA MOURA	060.191.973-44	01/12/2017	31/05/2018
21	MARIANA TEÓFILO DOS SANTOS	072.114.683-00	01/12/2017	31/05/2018



5. Gestão da Tecnologia da Informação

5.1 Principais Sistemas utilizados pelo CRA-CE:

SIFA- Sistema Integrado de Gestão e Autoatendimento

Sistema sem custo pro CRA-CE, pois a licença foi de distribuição do CFA de forma gratuita pro regional, sua função está na gestão de atendimento e controle de registro e fiscalização.

Sistemas da JBS Sistemas

A manutenção dos sistemas a seguir tem o custo de R\$ 1.800,00, Mensal conforme Processo licitatório de nº 05.13.001/2015.

Siscont – Sistema de Contabilidade

Almoxar– Sistema de Almoxarifado

Patrim – Sistema Patrimonial

Folha– Sistema de Folha de Pagamentos

5.2 Relacionamento com a sociedade

A estrutura organizacional e a estratégia institucional do CRA-CE estão assentadas sobre o tripé serviços, tecnologia e comunicação. Percebe-se que o relacionamento com as diversas partes interessadas é uma prioridade, permeando a cultura e as ações que são rotineiramente desenvolvidas pela entidade.

O portal Transparência, no site www.craceara.org.br, apresenta todas as informações que são classificadas como obrigatórias pela Lei de Acesso à Informação, incluindo o SIC – Sistema de Informação ao Cidadão, além de outras informações que o CRA-CE considera relevantes levar à sociedade, como as atas das sessões plenárias e certidões negativas da entidade.

6. Informações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, o que exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Ativos e passivos significativos sujeitos a estimativas e premissas incluem, principalmente, o cálculo das depreciações sobre o ativo imobilizado, a estimativa para perdas em função do risco de crédito de clientes e a provisão para riscos trabalhistas e cíveis. Os valores definitivos das transações



envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua realização ou liquidação.

6.1 Informações sobre a adoção das normas NCASP

6.1.1 Da depreciação, da amortização e da exaustão

A depreciação dos bens é calculada pelo método linear, com base no prazo de vida útil estimado dos bens e no Manual de Procedimentos para Depreciação de Bens Patrimoniais, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 428/2012, publicada no D.O.U. nº 223, de 20 de novembro de 2012 Seção 1 p. 140. Os terrenos não sofrem depreciação.

6.1.2 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da Entidade.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

6.1.3 Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

6.1.4 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra - orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

6.1.5 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.



O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

6.2. Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6

6.2.1 Caixa e equivalentes de caixa (Disponível)

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias ou considerados de liquidez imediata e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita no resultado corrente.

6.2.2 Estoques

Os estoques são registrados ao custo de aquisição, sendo baixados pelo custo médio. Os estoques estão representados preponderantemente pelo almoxarifado de materiais.

6.2.3 Imobilizado

Os bens móveis estão registrados ao custo de aquisição e, não foram reavaliados, conforme opção constituída no § 3º, art. 196 da Lei nº 4.320/64.

Os bens imóveis estão demonstrados pelo valor de avaliação, conforme laudos da Caixa Econômica Federal, reconhecidos no balanço dos exercícios de 2014 e 2015.

A depreciação dos bens é calculada pelo método linear, com base no prazo de vida útil estimado dos bens e no Manual de Procedimentos para Depreciação de Bens Patrimoniais, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 428/2012, publicada no D.O.U. nº 223, de 20 de novembro de 2012 Seção 1 p. 140. Os terrenos não sofrem depreciação.

6.2.4 Despesas

Conforme disposto na Lei nº 4.320/64 as despesas orçamentárias são contabilizadas, com base no regime de competência no subsistema patrimonial

6.2.5 Receitas de Contribuições

As Receitas de Contribuições (anuidades) são contabilizadas pelo regime de caixa no subsistema patrimonial. Os órgãos arrecadadores são os Conselhos Regionais de



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

Administração, que por força da legislação vigente, Lei nº 4.769/65, tem até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente para enviar ao Conselho Federal de Administração 20% (vinte por cento) das receitas arrecadadas no mês anterior.

O Sistema CFA/CRAs não arrecada Receitas de Contribuições. A receita enquadra-se no Grupo de Outras Contribuições Sociais, tais como: anuidades, registros, expedição de carteiras.

6.3 Relatório de Auditoria Independente

No ano de 2017 foi realizada auditoria contábil e de gestão referente às contas do CRA-CE no exercício de 2016, por empresa contratada pelo CFA.

7. Acessibilidade

Rampas com barras na estrada servindo de acesso à recepção do edifício-sede do CRA-CE e ao banheiro feminino e masculino de fácil acesso nas instalações deste conselho



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

ANEXO I

Demonstrações Contábeis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRACAO
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2017 PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		ESPECIFICAÇÃO	PASSIVO	
	Exercício Atual	Exercício Ant		Exercício Atual	Exercício Ant
ATIVO CIRCULANTE	1.455.204,62	3.037.892,23	PASSIVO CIRCULANTE	121.039,96	184.864,20
Caixa e Equivalente de Caixa			Obrigações Trabalhistas e Prev.		
Curto Prazo.....	390.591,78	319.160,04	Pagar de Curto Prazo.....	52.825,74	16.169,76
Creditos Realizaveis de			Emprestimos e Financiamentos de		
Curto Prazo.....	1.063.671,01	2.717.038,76	Curto Prazo.....	0,00	0,00
Demais Creditos e Valores de			Fornecedores e Contas a Pagar de		
Curto Prazo.....	0,00	0,00	Curto Prazo.....	27.967,91	142.304,26
Investimentos Temporarios	0,00	0,00	Obrigacoes Fiscais de		
			Curto Prazo.....	0,00	4.542,40
Estoques	941,83	1.693,43	Demais Obrigacoes de		
			Curto Prazo.....	40.246,31	21.847,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Amortizacoes Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões de Curto Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	11.431.228,61	8.759.090,22	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Emprestimos e Financiamentos de		
			Longo Prazo.....	0,00	0,00
Ativo Realizavel a			Obrigações Trabalhistas		
Curto Prazo.....	1.025.914,29	1.025.914,29	Previdenciarias a Pagar		
			Longo Prazo.....	0,00	0,00
Imobilizado	1.426.593,77	957.066,00	Fornecedores de Longo Prazo	0,00	0,00
			Obrigações Fiscais de Longo Prazo	0,00	0,00
Intangivel	8.978.720,55	6.776.109,93	Demais Obrigacoes Fiscais de		
			Longo Prazo.....	0,00	0,00
			Provisões de Longo Prazo	0,00	0,00
			Resultado Diferido	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	121.039,96	184.864,20
			PATRIMONIO LIQUIDO		
			Patrimonio Social/Capital Social	0,00	0,00
			Reserva de Capital	0,00	0,00
			Ajuste de Avaliacao Patrimonial	0,00	0,00
			Reserva de Lucros	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	12.765.393,27	11.612.118,25
			Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	12.765.393,27	11.612.118,25
TOTAL	12.886.433,23	11.796.982,45		12.886.433,23	11.796.982,45

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO, FORTALEZA, 31 de Dezembro de 2017

Gestor : LEONARDO JOSE MACEDO

Contador : SERGIO MARIA NOBRE OTHON SIDOU

CONTADOR CRC/CE 9285

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES Lei 4.320/64
 EXERCÍCIO: 2017 PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017

Especificações	Exercicio Atual	Exercicio Aterior
ATIVOS (I)		
Ativo Financeiro	1.455.204,62	3.037.892,23
Ativo Permanente	11.431.228,61	8.759.090,22
Total do Ativo	12.886.433,23	11.796.982,45
PASSIVOS (II)		
Passivo Financeiro	121.039,96	184.864,20
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	121.039,96	184.864,20
Saldo Patrimonial II I (I-II)	12.765.393,27	11.612.118,25

QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO Lei 4.320/64
 EXERCÍCIO: 2017 PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017

Especificações	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Aterior
FONTES DE RECURSOS			
000-Recursos Ordinários		0,00	0,00
011-Recursos destinados à educação		0,00	0,00
012-Transferências do FUNDEB - 60% 013- Transferências do FUNDEB - 40% 014- Recursos do FNDE		0,00	0,00
015-Transferência de Convenios Educação		0,00	0,00
019-Outros recursos destinados a educação		0,00	0,00
021-Recursos destinados a saúde		0,00	0,00
22- Recursos do SUS		0,00	0,00
23- Transferência de convenios Saúde		0,00	0,00
029-Outros recursos destinados a saúde		0,00	0,00
031-Recursos do FNAS		0,00	0,00
032-Transf. de convenio da assistência social		0,00	0,00
039-Outros Recursos destinados a assistência		0,00	0,00
041-Recursos ao RPPS - plano previdenciário		0,00	0,00
042-Recursos ao RPPS plano financeiro		0,00	0,00
060-Recursos próprios dos consórcios		0,00	0,00
070-Recursos de operações de créditos		0,00	0,00
071-Recursos de alienações de bens/ativos		0,00	0,00
090-Outras destinações vinculadas de recurso		0,00	0,00
Total das fontes de recursos		0,00	0,00

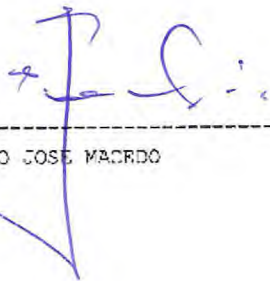
Gestor : LEONARDO JOSE MACEDO

Contador : SERGIO MARIA NOBRE OTHON SIDOU

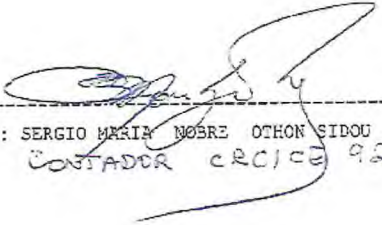
CONTADOR CRC/CE 9285

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRACAO
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSACOES Lei 4.320/64
 EXERCÍCIO: 2017 PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017

Especificações	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Aerior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congengers		0,00	0,00
Direitos contratuaus		0,00	0,00
Outros atos pontenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congengers		0,00	0,00
Direitos contratuaus		0,00	0,00
Outros atos pontenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00



 Gestor : LEONARDO JOSE MACRDO



 Contador : SERGIO MARIA NOBRE OTHON SIDOU
 CONTADOR CRC/CE 9285

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO: 2017 PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		ESPECIFICAÇÃO	DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Ant.		Exercício Atual	Exercício Ant.
RECEITA ORÇAMENT.(I)	3.215.594,99	2.820.918,01	DESPESA ORÇAMENT.(VI)	3.096.689,60	2.713.457,52
Convênio	0,00	0,00	Convênio	0,00	0,00
Ordinária	3.215.594,99	2.820.918,01	Ordinária	3.096.689,60	2.713.457,52
Outras	0,00	0,00	Outras	0,00	0,00
Trans.Outros Entes	0,00	0,00	Trans.Outros Entes	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA					
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	208.308,08	276.514,33	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	255.781,73	191.714,49
Restos a Pagar Processados	77.843,65	97.807,02	Restos a Pagar Processado	97.807,02	6.346,25
Restos a Pagar Não Process.	2.950,00	60.667,00	Restos a Pagar Não Proces	48.858,81	90.579,33
Outros Recebimentos Extra	127.514,43	118.040,31	Outros Pagamentos Extra	109.115,90	94.788,91
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	319.160,04	126.899,71	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	390.591,78	319.160,04
TOTAL (V)					
(I+II+III+IV)	3.743.063,11	3.224.332,05		3.743.063,11	3.224.332,05

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, FORTALEZA, 31 de Dezembro de 2017

Gestor : LEONARDO JOSE MACEDO

Contador : SERGIO MARIA NOBRE OTHON SIDOU

CONTADOR CRC/CE 9285

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nota Explicativa - Saldo de Banco

EXERCÍCIO: 2017 PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017

Composição dos saldos de contas bancárias alistados no balanço financeiro.	Saldos do Exercício	
	Anterior	Atual
138-0 (01003) - CAIXA ECONOMICA CONTA DE ARRECAÇÃO-CAIXA ECONOMICA CONTA DE...	5.103,75	2.233,13
279-4 (01004) - CAIXA ECONÔMICA CONTA MOVIMENTO-CAIXA ECONÔMICA CONTA MOV...	4.942,85	4.347,13
20.203-3 (01006) - CAIXA ECONÔMICA CONTA EVENTO-CAIXA ECONÔMICA CONTA EVE...	370,02	370,02
20.099-5 (01009) - CAIXA ECONOMICA PROCORE-CAIXA ECONOMICA PROCORE...	683,18	683,18
27.137-3 (01010) - CRA BANCO DO BRASIL EMOLUMENTOS-CRA BANCO DO BRASIL EMOL...	307.682,76	382.587,80
3012573 (01019) - BANCO REAL SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-BANCO REAL SALDO DE EXERC...	128,16	128,16
7674 0 (01020) - BRADESCO SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-BRADESCO SALDO DE EXERCÍ...	241,54	241,54
20029-4 (01021) - CEF PROAR SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-CEF PROAR SALDO DE EXERCÍ...	7,78	0,00
276227 (01023) - BANCO DO BRASIL - GESTÃO PÚBLICA-BANCO DO BRASIL - GESTÃO ...	0,00	0,25
276219 (01024) - BANCO DO BRASIL-GESTÃO DE IES-BANCO DO BRASIL-GESTÃO DE...	0,00	0,50
276642 (01025) - BANCO DO BRASIL CRA ITINERANTE-BANCO DO BRASIL CRA ITINE...	0,00	0,07
TOTAL->	319.160,04	390.591,78

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, FORTALEZA, 31 de Dezembro de 2017

Gestor: LEONARDO JOSE MACEDO


Contador: SERGIO MARIA NOBRE OTHON SIDOU
 CONTADOR CRC/CE 9285


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRACAO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
Nota Explicativa - Balancete Financeiro
EXERCÍCIO: 2017 PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017

Composição dos valores de recebimentos e pagamentos extra orçamentário
alistados no balanço financeiro.

	Recebimentos Extra Orçamentarios	Pagamentos Extra Orçamentários
I.N.S.S.	67.194,23	56.666,81
I.S.S.	5.515,18	4.548,11
I.R.R.F.	36.655,87	33.184,11
OUTROS ENCARGOS SOCIAL	2.975,29	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	527,20	527,20
PLANOS DE SAUDE	2.638,54	2.385,09
VALE TRANSPORTE	7.435,84	7.435,84
VALE REFEIÇÕES	109,00	109,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1.955,61	1.752,07
VALORES A RESTUIR	2.507,67	2.507,67
		TOTAL ->
	127.514,43	
	109.115,90	

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO, FORTALEZA, 31 de Dezembro de 2017


Gestor : LEONARDO JOSE MACEDO


Contador : SERGIO MARIA NOBRE OTHON SIDOU

CONTADOR CRC/CE 9285

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2017 PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO c=(a-b)
Pessoas Físicas-anuidades do Exercício	1.030.000,00	1.030.000,00	1.100.903,77	-70.903,77
Pessoas Jurídicas-anuidades do Exercício	800.000,00	800.000,00	774.983,35	25.016,65
Dívida Ativa de Pessoas Físicas	325.000,00	325.000,00	271.047,02	53.952,98
Divida Ativa de Pessoas Jurídicas	265.000,00	265.000,00	210.215,35	54.784,65
Pessoas Físicas-rendas de Serviços Administrativos	300.000,00	300.000,00	259.399,46	40.600,54
Pessoas Jurídicas-rendas de Serviços Administrativos	340.000,00	340.000,00	404.621,03	-64.621,03
Taxas de Cancelamento de Registros de Pessoas Jurídicas	20.000,00	20.000,00	6.528,00	13.472,00
Convenio Para O Proder 2016	170.000,00	170.000,00	187.897,01	-17.897,01
SUBTOTAL				
DAS RECEITAS (I)	3.250.000,00	3.250.000,00	3.215.594,99	34.405,01
REFINANCIAMENTO (II)				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				
Mobiliária				
Contratual				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL				
COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	3.250.000,00	3.250.000,00	3.215.594,99	34.405,01
DÉFICIT (IV)				
TOTAL				
(V) = (III + IV)	3.250.000,00	3.250.000,00	3.215.594,99	34.405,01
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados p/créditos adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Gestor : LEONARDO JOSE MACRDO

Contador : SERGIO MARIA NOBRE OTHON SIDOU
 CONTADOR CRC/CA 9285

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRACAO
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2017 PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS(f)	DESPESAS LIQUIDADAS(g)	DESPESAS PAGAS(h)	SALDO DOTAÇÃO (i)=(e-f)
					DESPESAS	
CORRENTES	2.565.000,00	3.219.259,98	3.068.594,91	3.068.194,91	2.990.351,26	150.665,07
DESPESA DE CUSTEIO	2.015.000,00	2.562.542,07	2.462.824,38	2.462.424,38	2.409.998,64	99.717,69
Folha de Pagamento e Demais Vantage	450.000,00	422.000,00	383.252,65	383.252,65	383.252,65	38.747,35
13º Salarios	37.500,00	37.500,00	35.585,56	35.585,56	35.585,56	1.914,44
Ferias	37.500,00	41.626,26	41.626,26	41.626,26	41.626,26	0
Folha de Pagamento e Demais Vantage	270.000,00	261.257,80	261.257,80	261.257,80	261.257,80	0
Diarias de Servidores	10.000,00	16.581,62	16.581,62	16.581,62	16.581,62	0
I.n.s.s	120.000,00	144.301,53	144.014,80	144.014,80	121.647,23	286,73
F.g.t.s	25.000,00	26.000,00	24.846,34	24.846,34	22.754,96	1.153,66
Pis/pasep S/folha	4.000,00	4.000,00	3.584,54	3.584,54	3.323,30	415,46
Materiais de Expedientes	10.000,00	26.371,12	26.317,52	26.317,52	26.317,52	53,60
Materiais de Higiene e Conservacao	6.000,00	19.107,56	19.107,56	19.107,56	19.107,56	0
Despesas de Combustiveis e Lubrific	11.000,00	19.137,75	19.137,75	19.137,75	19.137,75	0
Materiai P/manutencao e Acessorio D	10.000,00	5.000,00	4.555,06	4.555,06	4.555,06	444,94
Estagiarios, Bolsas e Ferias	170.000,00	264.242,72	264.242,72	264.242,72	264.242,72	0
Jetons	20.000,00	24.650,00	23.189,00	23.189,00	23.189,00	1.461,00
Passagens Aereas, Terrestres e Mari	70.000,00	120.821,02	120.821,02	120.821,02	116.047,92	0
Assinatura de Periodico e Jornais	1.000,00	1.000,00	0	0	0	1.000,00
Fornecimento de Energia e Gas	35.000,00	35.000,00	33.479,64	33.479,64	31.123,58	1.520,36
Conservacao de Bens Moveis	7.000,00	10.102,23	10.102,23	9.702,23	9.702,23	0
Servicos de Divulgacao e Comunicaca	50.000,00	60.000,00	59.805,52	59.805,52	59.805,52	194,48
Servicos de Assistencia Em Saude	60.000,00	60.000,00	58.210,89	58.210,89	58.210,89	1.789,11
Locacao de Bens Moveis e Imoveis E	45.000,00	54.000,00	50.906,70	50.906,70	47.831,80	3.093,30
Seguros Em Geral	10.000,00	10.000,00	7.989,33	7.989,33	7.989,33	2.010,67
Impostos Taxas Multas e Pedagogos	2.000,00	2.000,00	0	0	0	2.000,00
Festividades e Eventos Similares	66.000,00	226.000,00	224.436,22	224.436,22	224.436,22	1.563,78
Servicos de Orientacao Profissional	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0
Indenizacoes, Restituicoes e Reembo	25.000,00	35.289,63	35.289,63	35.289,63	35.289,63	0
Despesas Bancarias	40.000,00	29.000,00	28.026,89	28.026,89	28.026,89	973,11
Servicos de Informatica	5.000,00	12.890,05	12.890,05	12.890,05	12.890,05	0
Despesas Cartoriais	3.000,00	1.000,00	720,78	720,78	720,78	279,22
Serviços de Segurança e Monitoramen	50.000,00	53.200,00	52.883,65	52.883,65	52.883,65	316,35
Servicos de Agua e Esgoto	6.000,00	6.000,00	1.811,58	1.811,58	1.811,58	4.188,42
Vale Transporte	7.000,00	15.000,00	9.649,46	9.649,46	9.649,46	5.350,54
Vale Alimentacao	2.000,00	2.000,00	0	0	0	2.000,00
Diarias Para Conselheiros	50.000,00	102.560,93	102.560,93	102.560,93	102.560,93	0
Diarias Para Colaboradores	30.000,00	62.500,00	61.348,72	61.348,72	61.348,72	1.151,28
Locação de Máquinas e Equipamentos	10.000,00	0	0	0	0	0
Servicos de Hospedagens	5.000,00	2.282,09	704,85	704,85	704,85	1.577,24
Manutenção de Software e Hardware	10.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0
Confeccao de Carteiras de Identific	3.000,00	3.000,00	2.645,29	2.645,29	2.645,29	354,71
Servicos Terceirizado de Taxi	10.000,00	11.000,00	10.666,63	10.666,63	10.666,63	333,37
Confeccao de Material Grafico	20.000,00	25.843,44	25.843,44	25.843,44	25.843,44	0
Manutentao e Conservacao de Veiculo	10.000,00	237,37	0	0	0	237,37
Despesas Com Ligacao Telefonica	13.000,00	18.535,48	18.535,48	18.535,48	17.690,15	0
Despesas C/ligacoes Telefonica Move	13.000,00	26.107,74	26.107,74	26.107,74	26.107,74	0
Servicos Com Internet e Comunicacao	50.000,00	30.582,72	30.582,72	30.582,72	30.582,72	0
Despesas Com Correios	50.000,00	50.000,00	25.088,31	25.088,31	25.088,31	24.911,69

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2017 PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS(f)	DESPESAS LIQUIDADAS(g)	DESPESAS PAGAS(h)	SALDO DOTAÇÃO (i)=(e-f)
						----- Serviços de
Contabilidade	50.000,00	40.000,00	39.604,49	39.604,49	39.604,49	395,51
Outros Serviços e Encargos	20.000,00	129.813,01	129.813,01	129.813,01	113.156,85	0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	550.000,00	656.717,91	605.770,53	605.770,53	580.352,62	50.947,38
Cota-parte do Cofeadm	530.000,00	650.717,91	590.236,36	590.236,36	564.818,45	60.481,55
Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	6.000,00	15.534,17	15.534,17	15.534,17	0
Reformas	10.000,00	3.530,00	3.530,00	2.030,00	2.030,00	0
Aquisição de Maquinas e Equipamento	15.000,00	16.000,00	15.168,06	15.168,06	15.168,06	831,94
Aquisição de Móveis e Utensílios	15.000,00	4.084,71	4.084,71	4.084,71	4.084,71	0
Equipamentos de Informática	15.000,00	7.125,31	5.311,92	4.261,92	4.261,92	1.813,39
Aquisição de Veículo Através do Pro	30.000,00	0	0	0	0	0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.650.000,00	3.250.000,00	3.096.689,60	3.093.739,60	3.015.895,95	153.310,40
----- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
						----- SUBTOTAL COM
REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	2.650.000,00	3.250.000,00	3.096.689,60	3.093.739,60	3.015.895,95	153.310,40
SUPERÁVIT (IX)			118.905,39			
(X) = (VII + IX)			3.215.594,99	TOTAL		

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, FORTALEZA, 31 de Dezembro de 2017

Gestor : LEONARDO JOSE MACEDO

Contador : SERGIO MARRIN NOBRE OTHON SIDOU

CONTADOR CRC/CE 9285

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRAIL
 CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRACAO
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 BALANÇO ORCAMENTARIO

ANEXO I- RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXERCÍCIO: 2017 PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGO (c)	CANCELADO (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EXERCICIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DEZ EXERC. ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	97.807,02	77.843,65	97.807,02	-	77.843,65
Pessoal e Encargos Sociais	16.169,76	24.720,19	16.169,76		24.720,19
Juros e Multas					-
Outras Despesas Correntes	81.637,26	53.123,46	81.637,26		53.123,46
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos					-
Inversões Financeiras					-
Amortização					-
TOTAL	97.807,02	77.843,65	97.807,02	-	77.843,65

ANEXO II - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

EXERCÍCIO: 2017 PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADO (c)	PAGO (d)	CANCELADO (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d-e)
	EXERCICIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DEZ EXERC. ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	57.007,00	400,00	45.108,81	45.108,81	11.898,19	400,00
Pessoal e Encargos Sociais						-
Juros e Multas						-
Outras Despesas Correntes	57.007,00	400,00	45.108,81	45.108,81	11.898,19	400,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.750,00	2.550,00	3.750,00	3.750,00	-	2.550,00
Investimentos	3.750,00	2.550,00	3.750,00	3.750,00		2.550,00
Inversões Financeiras						-
Amortização						-
TOTAL	60.757,00	2.950,00	48.858,81	48.858,81	11.898,19	2.950,00

Gestor : LEONARDO JOSE MACEDO

Contador : SERGIO MARIA NOBRE OTHON SIDOU

CONTADOR CRC/CE 9285

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRACAO
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO: 2017 PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017

Página: 1

Especificações	Exercício Atual	Exercício Ant
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.215.594,99	2.820.918,01
Tributos e Contribuições	2.357.149,49	2.322.523,84
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhorias	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	2.357.149,49	2.322.523,84
Venda de Mercadorias, Produtos e Serviços	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Venda de Serviços	0,00	0,00
Financeiras	0,00	46.074,77
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	46.074,77
Transferências	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Exploração de Bens e Serviços	858.445,50	452.319,40
Exploração de Bens	0,00	0,00
Exploração de Serviços	858.445,50	452.319,40
Valorização de Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participação em Coligadas e Controladas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRACAO
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO: 2017 PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017

Página: 2

Especificações	Exercício Atual	Exercício Ant
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.093.739,60	2.652.790,52
Pessoal e Encargos	2.462.424,38	2.039.623,56
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	2.462.424,38	2.039.623,56
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios de Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Financeiras	605.770,53	559.154,12
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	605.770,53	559.154,12
Transferências	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Tributos e Contribuições	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	25.544,69	54.012,84
Uso de Material de Consumo	23.514,69	49.812,24
Serviços	2.030,00	4.200,60
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRACAO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO: 2017 PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017

Página: 3


Serviços*

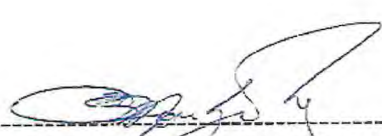
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Equalizações de Preços e Taxas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Resultado Negativo com Participações em Coligadas e Controladas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Resultado Patrimonial do Período	121.855,39	168.127,49

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

Incorporação do Ativo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO, FORTALEZA, 31 de Dezembro de 2017


Gestor : LEONARDO JOSÉ MACRÊDO


Contador : SERGIO MARIA NOBRE OTHON SIDOU
CONTADOR CRC/CE 9285

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017

Especificações	Nota	Exercício Atual	Exercício Aterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS			
Receita Tributarias		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuaria		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Servicos		0,00	0,00
Receita de Transferencias Voluntarias		0,00	0,00
Remuneracao das disponibilidades Outras		0,00	0,00
Receitas Derivadas e Originarias		3.215.594,99	0,00
Total das Receitas derivadas e originarias		3.215,594,99	0,00

ANEXO II – TRANSFERENCIA CONCEDIDAS E RECEBITAS

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017

Especificações	Nota	Exercício Atual	Exercício Aterior
TRANSFERENCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
Da União		0,00	0,00
De Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
De Municipios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferencias correntes recebidas		0,00	0,00
Total das transferencias recebidas		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
Da União		0,00	0,00
De Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
De Municipios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferencias concedidas		0,00	0,00
Total das transferencias concedidas		0,00	0,00

Gestor : LEONARDO JOSE MACEDO

Contador : SERGIO MARIA NOBRE OTHON SIDOU
 CONTADOR CRC/CE 9285

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II I – DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
 EXERCÍCIO: 2017 PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017

Especificações	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Aterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS			
Legislativa	001	0,00	0,00
Judiciaria	002	0,00	0,00
Essencial a Justiça	003	0,00	0,00
Administração	004	3.015.895,95	0,00
Defesa Nacional	005	0,00	0,00
Segurança Publica	006	0,00	0,00
Relações Exteriores	007	0,00	0,00
Assistencia Social	008	0,00	0,00
Previdencia Social	009	0,00	0,00
Saude	010	0,00	0,00
Trabalho	011	0,00	0,00
Educação	012	0,00	0,00
Cultura	013	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	014	0,00	0,00
Urbanismo	015	0,00	0,00
Habitação	016	0,00	0,00
Saneamento	017	0,00	0,00
Gestão Ambiental	018	0,00	0,00
Ciencia e Tecnologia	019	0,00	0,00
Agricultura	020	0,00	0,00
Organização Agraria	021	0,00	0,00
Industria	022	0,00	0,00
Comercio e Serviços	023	0,00	0,00
Comunicações	024	0,00	0,00
Energia	025	0,00	0,00
Transporte	026	0,00	0,00
Desporto e lazer	027	0,00	0,00
Encargos Especiais	028	0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por funcao		3.015.895,95	0,00

ANEXO IV – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

EXERCÍCIO: 2017 PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017

Especificações	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Aterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetaria da dívida interna	001	0,00	0,00
Juros e correção monetaria da dívida externa	002	0,00	0,00
Outros encargos da dívida	003	0,00	0,00
Total de Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

Gestor : LEONARDO JOSE MACEDO

Contador : SERGIO MARIA NOBRE OTHON SIDOU

CONTADOR CRC/CE 9.285

Restos à Pagar Inscritos - Não Processados

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRACAO

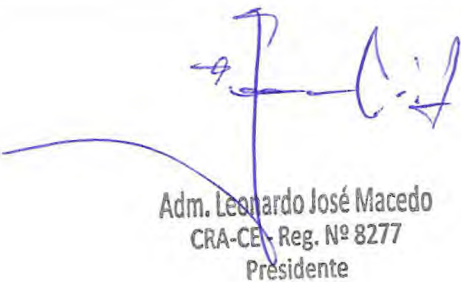
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO

Movimentos entre 01/01/2017 e 31/12/2017

Emissão
19/02/2018

Página
1
de: 1

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E1121002	0101-041220001.2.001	4.4.90.51.00	A2 ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	1.500,00	0,00	1.500,00
E1213003	0101-041220001.2.001	3.1.30.02.05	EDILMAR MARTINS MADEIRA	400,00	0,00	400,00
E1109005	0101-041220001.2.001	4.4.90.52.02	GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS ME	1.050,00	0,00	1.050,00
Total dos Restos a Pagar						2.950,00


Adm. Leonardo José Macedo
CRA-CE Reg. Nº 8277
Presidente

Restos à Pagar Inscritos - Processados

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRACAO

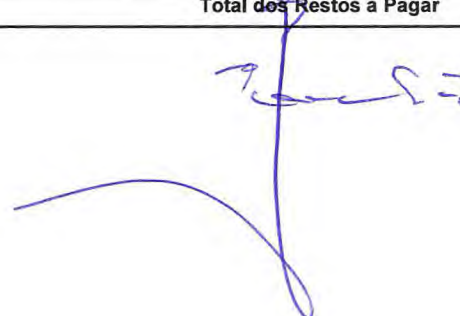
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO

Movimentos entre 01/01/2017 e 31/12/2017

Emissão
19/02/2018

Página
1
de: 1

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E1214006	0101-041220001.2.001	3.1.30.02.99	B. L. B. SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.	4.300,79	0,00	4.300,79
E1228001	0101-041220001.2.001	3.1.30.02.99	BONFIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE	4.500,00	0,00	4.500,00
E1208001	0101-041220001.2.001	3.1.30.02.99	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	334,95	0,00	334,95
E1213002	0101-041220001.2.001	3.1.30.02.02	CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.	2.095,77	0,00	2.095,77
E1215001	0101-041220001.2.001	3.1.30.02.02	CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.	2.091,73	0,00	2.091,73
E1215002	0101-041220001.2.001	3.1.30.02.02	CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.	337,15	0,00	337,15
E1218003	0101-041220001.2.001	3.1.30.02.02	CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.	176,75	0,00	176,75
E1229002	0101-041220001.2.001	3.1.30.02.02	CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.	71,70	0,00	71,70
E1230001	0101-041220001.2.001	3.1.30.02.99	CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES - ME	150,00	0,00	150,00
E1219002	0101-041220001.2.001	3.1.30.02.99	COELCE - COMPANHIA ENERGÉTICA DO	270,42	0,00	270,42
E1222002	0101-041220001.2.001	3.1.30.02.04	COELCE - COMPANHIA ENERGÉTICA DO	2.356,06	0,00	2.356,06
E1229005	0101-041220001.2.001	3.2.10.03.01	CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO	25.417,91	0,00	25.417,91
E1227001	0101-041220001.2.001	3.1.30.02.99	DUOSOFTWARE TREINAMENTOS E	5.000,00	0,00	5.000,00
E1219001	0101-041220001.2.001	3.1.30.02.81	EMBRATEL	845,33	0,00	845,33
E1214009	0101-041220001.2.001	3.1.10.30.01	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	9.692,43	0,00	9.692,43
E1229003	0101-041220001.2.001	3.1.10.30.01	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	12.675,14	0,00	12.675,14
E1227002	0101-041220001.2.001	3.1.30.02.99	JOSÉ WALTER DIAS ALVES	2.100,00	0,00	2.100,00
E1214008	0101-041220001.2.001	3.1.10.30.02	MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	2.091,38	0,00	2.091,38
E1201014	0101-041220001.2.001	3.1.30.02.09	NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA	1.572,90	0,00	1.572,90
E1229004	0101-041220001.2.001	3.1.10.30.03	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO	261,24	0,00	261,24
E1215003	0101-041220001.2.001	3.1.30.02.09	TGC ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS	1.502,00	0,00	1.502,00
Total dos Restos a Pagar						77.843,65



Restos à Pagar Inscritos e Liquidados em Exercícios Anteriores
Pagos no Exercício - Processados

Emissão
19/02/2018

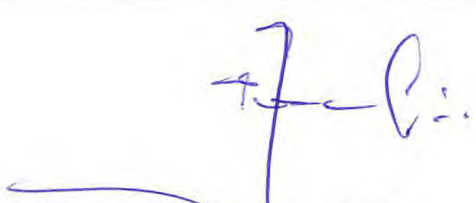
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRACAO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO

Página
1
de: 1

Movimentos entre 01/01/2017 e 31/12/2017

Processo	Empenho	Data	Dotação	Credor	Valor
P0102001	E0212002-16	02/01/2017	0101-041220001.2.001 -3.1.30.02.26	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL	25,65
P0105001	E1123004-16	05/01/2017	0101-041220001.2.001 -3.1.30.02.24	B. L. B. SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.	3.999,40
P0105004	E1208009-16	05/01/2017	0101-041220001.2.001 -3.1.30.02.99	LBM SERVIÇOS LTDA	3.016,00
P0105006	E1222001-16	05/01/2017	0101-041220001.2.001 -3.1.20.03.00	M. A. COM. DE COMB. LTDA	100,00
P0105007	E0530005-16	05/01/2017	0101-041220001.2.001 -3.1.30.02.09	PAULO DAVID FEITOSA SARAIVA - ME	1.000,00
P0105008	E1222002-16	05/01/2017	0101-041220001.2.001 -3.1.30.02.09	PONTES E COELHO LTDA	1.114,90
P0105009	E1222003-16	05/01/2017	0101-041220001.2.001 -3.1.30.02.09	RENAN MARTINS RODRIGUES	700,00
P0105010	E1208008-16	05/01/2017	0101-041220001.2.001 -3.1.30.02.11	SET SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TELEINFORMÁTICA LTDA-EPP	250,00
P0105015	E1222004-16	05/01/2017	0101-041220001.2.001 -3.1.30.02.82	TELEMAR NORTE LESTE S/A	205,15
P0105020	E1213013-16	05/01/2017	0101-041220001.2.001 -3.1.30.02.99	CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.	568,41
05022	E1213017-16	05/01/2017	0101-041220001.2.001 -3.1.20.11.00	BETOS CAR MANUTENCAO DE VEICULOS EIRELE	389,50
P0106001	E1222009-16	06/01/2017	0101-041220001.2.001 -3.1.30.02.99	INSTITUTO EUVALDO LODI - NUCLEO REGIONAL CEARA	455,00
P0106002	E1222007-16	06/01/2017	0101-041220001.2.001 -3.1.10.30.02	MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	1.839,23
P0111002	E1222011-16	11/01/2017	0101-041220001.2.001 -3.1.30.02.99	LIMADRY VIEIRA SANTOS	476,24
P0119013	E1230001-16	19/01/2017	0101-041220001.2.001 -3.1.30.02.99	CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO	68.537,01
P0120002	E1222008-16	20/01/2017	0101-041220001.2.001 -3.1.10.30.01	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	14.100,63
P0130001	E0816003-16	30/01/2017	0101-041220001.2.001 -3.1.30.02.09	NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITORIO LTDA-ME	800,00
P0131004	E1230003-16	31/01/2017	0101-041220001.2.001 -3.1.10.30.03	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	229,90

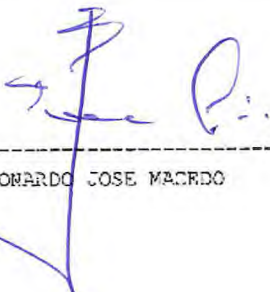
97.807,02

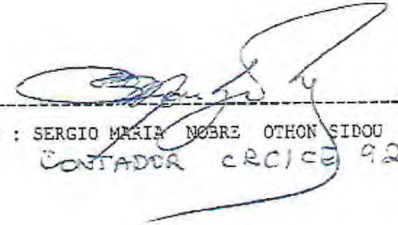

Adm. Leonardo José Macedo
CRA-CE - Reg. Nº 8277
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ
 DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2017	DATA: 31/12/2017	Página: 001
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	3.215.594,99	2.820.918,01
RECEITAS DIVERSAS	3.215.594,99	2.322.523,84
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	3.215.594,99	2.322.523,84
Outras Receitas Derivadas	-	-
RECEITAS ORIGINÁRIAS	-	498.394,17
Receita Patrimonial	-	46.074,77
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	452.319,40
Outras Receitas Originárias	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
TRANSFERÊNCIAS	-	-
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	3.144.163,25	2.628.657,68
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Administração	3.015.895,95	2.554.983,50
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Urbanismo	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Agricultura	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Outras Despesas	128.267,30	73.674,18
(...)	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
TRANSFERÊNCIAS	-	-
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	71.431,74	192.260,33

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
INCORPORACAO DE BENS INDEPENDENTE EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	- -	- -
DESEMBOLSOS		
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMEN	-	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
DESEMBOLSOS	-	-
MUTACOES PATRIMONIAIS INDEPENDENTE EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	- -	- -
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	71.431,74	192.260,33
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	319.160,04	126.899,71
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	390.591,78	319.160,04


 Gestor : LEONARDO JOSE MACRDO


 Contador : SERGIO MARIA NOBRE OTHON SIDOU
 CONTADOR CRC/CE 9285